



# MAGÉ ACUMULA MAIS DE 36 MIL ATENDIMENTOS EM TRANSPORTE DE PACIENTES

Serviço gratuito pode ser contactado diretamente pela população através do WhatsApp



A Prefeitura de Magé, através da Secretaria Municipal de Saúde, presta um importante serviço à população através do Centro de Regulação de Transporte (CTR) levando milhares de pacientes com diversos tipos de patologias para tratamento em unidades públicas ou conveniadas com o SUS dentro e fora do município. E os números expressivos comprovam isso: foram mais de 36 mil atendimentos ao longo de 2021. Muito graças à ampliação do serviço através da criação de um número WhatsApp (21 99879 3684) para marcação direta da população.

Do grande volume de atendimentos, cerca de 70% são relativos aos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise no Centro de Nefrologia Mageense (Cenefro), no bairro Flexeiras, na região central de Magé (1º Distrito). No ano passado, mais de 2,1 mil pessoas usaram o serviço da

Prefeitura para sessões três vezes por semana, somando no total quase 26 mil viagens de pacientes de todos os Distritos de ida e volta à clínica referência na cidade. Outros números – No balanço geral, foram também cerca de 900 pacientes de câncer e outras doenças para o chamado Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para hospitais públicos no município do Rio; cerca de 100 gestantes de alto risco para o pré-natal no Hospital da Mulher, em São João do Meriti; mais de 200 acamados para vacinação da Covid-19 em casa; mais de 160 atendidos também na suas residências por profissionais da rede municipal através do serviço “Melhor em Casa” e, por fim, 22 vezes viagens para campanha de doação de sangue no Hemorio.

Segundo o coordenador do CTR, Rafael José, o “segredo” de números tão positivos é um trabalho realizado por uma equipe

todos os dias (de segunda a segunda) e 24 horas por dia.

“O ‘milagre’ que está sendo feito é graças à logística para atender à grande demanda que temos, principalmente desde março do ano passado quando criamos o canal direto com a população através do WhatsApp. Entendemos que todos os pacientes precisam muito e por isso trabalhamos para atender a todos”, disse o coordenador informando sobre a quantidade de veículos e seus roteiros.

“Administramos 23 veículos, sendo sete vans e 16 carros menores, além de 14 ambulâncias que ficam nas unidades 24h e nos PSFs. As rotas saem de pontos estratégicos, como os Hospitais de Magé e de Piabetá e das entradas dos distritos de Mauá, Suruí e de Barão de Iriri, em três horários diferentes, às 4h, 6h e 10h”, completou Rafael José.

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Decretos .....	Página 03
Portarias .....	Página 04
SMASDH - CMS - Resolução nº 001/2022 e Resolução nº 002/2022 .....	Página 11
SMS - Ata da Reunião Ordinária CMS de 08/11/2021 .....	Página 12
SMF - Relatórios do 6º Bimestre RREO e 3º Quadrimestre RGF/2021 .....	Página 14
SMA - Edital de Convocação .....	Página 48
Avisos, Editais e Termos de Contratos .....	Página 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

..... Página 56

**PODER EXECUTIVO****RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**  
VICE-PREFEITA**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JOSÉIVALDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**  
SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,  
COMÉRCIO E GER. DE RENDA**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**GEILTON CAMARA LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,  
LAZER E TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**  
(INTERINAMENTE)  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E  
EVENTOS**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL**JUNIMAR SALVADOR BORGES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
ORDEM PÚBLICA**MARCOȘ ROGERIO GARCIA PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
SUSTENTÁVEL**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
URBANISMO**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****ARMANDO T. ICHIMURA**  
PRESIDENTE**CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO****REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604  
Titular: Tanise Arruda de Aguiar Leal, Mat. 990329**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:**

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS**

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

**PODER LEGISLATIVO****LEONARDO FRANCO PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**FELIPE ALVES PIRES**  
1º VICE-PRESIDENTE**WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA**  
1º SECRETÁRIO**ELENILSON MEDEIROS BATISTA**  
2º SECRETÁRIO**VEREADORES**

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JUNIMAR SALVADOR BORGES

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 3530, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.**

Prorroga prazo do Programa de Anistia e Refinanciamento de Créditos Tributários e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município; e na Lei nº 2616/2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** O prazo previsto no Inciso I do art.2º da Lei nº.2616/2021 para pagamento dos créditos tributários com anistia de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ – RJ, 15 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**DECRETO Nº 3533, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Prorroga prazo do Pagamento de Taxa de Licença de Funcionamento prevista no Decreto nº.3525/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** O prazo previsto no art.1º do Decreto nº.3525/2021 que fixa o Calendário Fiscal Anual do exercício de 2022 para pagamento de cota única e 1ª parcela da Taxa de Licença de Funcionamento e Renovação Anual fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ – RJ, 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**ÚLTIMA  
OPORTUNIDADE!**

**ATENÇÃO, MOTORISTAS DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE MAGÉ!**



**Prazo para a vistoria anual**

**ATÉ DIA 11 DE FEVEREIRO 2022**

**Para veículos com numeração de 001 a 080**

**Atendimento: ATÉ 11/02/2022, de segunda a sexta-feira,  
das 9h às 12h ou das 13h às 17h**


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2012/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, as Senhoras relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir das datas indicadas.

ASSESSOR ESPECIAL – DA-1	DATA
DENISE ALVES DA SILVA	21/11/21
ELIZABETE SANTOS SOUZA	21/11/21
ASSISTENTE ESPECIAL – DA-2	DATA
VALDILEIA RIBEIRO DE AGUIAR MARQUES	01/11/21
ASSESSOR DE DESPESA – CC-E	DATA
CARLOS ROBERTO MAIA JÚNIOR	21/11/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº. 2014/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **CARLOS HELENÍCIO CABRAL NOGUEIRA – Matrícula 92284**, da FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-B, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº. 2025/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/2256/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº.122/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021 - Processo nº. 19101/2019 da Empresa **LIDER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI**, referente a Empresa especializada para Construção de Unidade de Saúde (UBS) porte 1 – Vila Serrana – 6º distrito – Magé – RJ.

**FISCAL DE CONTRATO – Cassandra Soares de Oliveira – Matrícula 165995 – CPF.074.483.617-40.**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Leandro Santos Bernardes – Matrícula 183004 – CPF.132.779.727-55.**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº. 2060/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº.1063/SMI/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais da Ata Externa nº.006/2021 – Processo nº.26.544/2021, Empenho nº.1505 da Empresa **PIATERPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, referente ao fornecimento de material pré-fabricado de ferro fundido, com efeito a **16 de novembro de 2021.**

**FISCAL DE CONTRATO – Adriano Moza Farias – Matrícula 182715-CPF.113.427.697-40**

**FISCAL DE ADMINISTRATIVO – Bianca Calandrini Kalili – Matrícula 361370-CPF.139.952.427-58**

**SUPLENTE: Maurício Guedes Bruno – Matrícula 361445 - CPF.843.745.007-15**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº. 2122/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 38050/2021 e em conformidade com o art.127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** concedida através da Portaria nº 867/2020 ao servidor **CELSON DA ROCHA PASSOS BOMFIM**, Matrícula: T-1011 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº. 2123/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 37884/2021 e em conformidade com o art.127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** concedida através da Portaria nº 1016/2021 ao servidor **DIEGO GUERRA MAIMONE DA SILVA**, Matrícula: T-4585 – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº. 0005/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1054/1994, Art. 119, § 3º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento e vantagens integrais até 06 (seis) meses, e com 2/3 (dois terços) do vencimento e vantagens, excedendo esse prazo em até 02 (dois) anos.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº.34.382/2021 e de acordo com o art. 119 e parágrafos da Lei Municipal nº.1054/91, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora, **ISABELLE BARCELOS VIEIRA**, Matrícula T-5311, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 23 (vinte e três) meses, com efeito a **07 de julho de 2021**, devendo reassumir suas funções em **07 de junho 2023.**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº.0008/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de cancelamento da Licença para Trato de Interesse Particular (Licença Sem Vencimentos) protocolado nesta Municipalidade sob o número nº 36819/2021;

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, conforme requerimento protocolado sob o nº 36819/2021, e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 0121/2021**, a servidora **DANIELLE JARDIM DA SILVA**, MATRÍCULA T-3262 – PROFESSOR I - HISTORIA, devendo reassumir suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 0009/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 34611/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **JORGE LUIZ FIGUEIRA SERENO**, Matrícula 4581 – lotado na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1997/2007, com efeito a 03 de janeiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 03 de julho de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIAN.º 0012/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 005/SMMA/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 1563/2021, que Designou Fiscal de Contrato, da Empresa **KROY ENGENHARIA EIRELI**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA DE REZENDE – Matrícula nº T-4429**, para ser Fiscal Administrativo do Contrato nº 040/2021, referente ao Pregão nº 014/2021, Processo nº 6867/2021, da Empresa **KROY ENGENHARIA EIRELI**, para Aquisição e Instalação de ar condicionado e cortinas de ar, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 30 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 0013/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 1518/2021, que Designou Fiscal de Contrato, da Empresa **KROY ENGENHARIA EIRELI**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **ELIANE VALENÇA ALVES – Matrícula nº T-1738**, para ser Fiscal Administrativo do Contrato nº 035/2021, referente ao Pregão nº 014/2021, Processo nº 6867/2021, da Empresa **KROY ENGENHARIA EIRELI**, para Aquisição e Instalação de ar condicionado e cortinas de ar, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a 16 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 0014/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1743/2021, contém incorreção no valor do anuênio,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria 1743/2021, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **REGINA PRUDÊNCIO MARTINS DA SILVA – matrícula T-2469 – Agente de Serviços Gerais I, nível I, Letra "F"** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a parcela do anuênio, conforme especificado abaixo:

**R\$ 169,51** (anuênio 17%) - Lei Municipal 2322/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 0015/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 17169/2015, o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao Servidor **CÍCERO LUIZ MATIAS – matrícula 4603 – Coveiro, nível II, Letra "J"**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento legal no Art. 2º, da LC 152/2015 c/c Art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais, fixados conforme demonstrado abaixo, com efeito a 02 de abril de 2021.

**R\$ 1.168,66** (base de cálculo – média aritmética) – Art.1º da Lei Federal 10887/04;

**R\$ 1.132,53** (proporção de 96,91%) – Art. 2º, da LC nº 152/2015 c/c Art. 40 da CRFB/88

**R\$ 385,06** (anuênio – 34%) – Lei Municipal 2322/2016.

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.517,59** (Um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 0016/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1866/2021, contém incorreção no valor do anuênio,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria 1866/2021, que concedeu **APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora **LUCIA HELENA GONÇALVES RODRIGUES – matrícula T-1111 – Agente de Serviços Gerais I, nível I, Letra "G"** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a parcela do anuênio, conforme especificado abaixo:

**R\$ 158,93** (anuênio 20%) - Lei Municipal 2322/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 0017/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 009/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **TAIANA GONÇALVES FERREIRA – CPF. 099.456.937-86**, para responder como **Diretor Administrativo**, pela **UNIDADE MISTA DE MAUÁ – POSTO MÁRIO PINHEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 0018/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 009/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **RENATA PESSOA AQUINO DE SANT'ANA – CPF. 087.827.457-06**, para responder como **Diretor Administrativo**, pela **UNIDADE MISTA DE SURUI**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 0030/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 4775/2020 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARILENE DE OLIVEIRA NOVENTA, Matrícula T-0879 – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeito a 12 de janeiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 12 de julho de 2022.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 0031/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 012/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 172/2021 – **Pregão Presencial nº 026/2021 - Processo nº. 5984/2021**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeito a 30 de dezembro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO – Nelson José Cruz Junior – Matrícula 181969 – CPF. 126.794.317-31**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Flávia Alves de Andrade – Matrícula 361271 – CPF. 153.381.317-57**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022**


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 0032/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/2404/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 133/2021 – Dispensa Comum nº 049/2021 - Processo nº. 27310/2020, que se refere a Locação de Imóvel da UNIDADE DE TRATAMENTO DE SAÚDE MENTAL – CAPS AD MAGÉ, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 20 de abril de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Michele Rangel Sampaio Medeiros – Matrícula 165898 – CPF.087.672.477-25

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Phablo Almeida Monteiro – Matrícula 166115 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 0033/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/2405/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 143/2021 – Dispensa Comum nº 050/2021 - Processo nº. 27312/2020, que se refere a Locação de Imóvel da UNIDADE DE TRATAMENTO DE SAÚDE MENTAL – CAPS INFANTIL, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 13 de Janeiro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Michele Rangel Sampaio Medeiros – Matrícula 165898 – CPF.087.672.477-25

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Phablo Almeida Monteiro – Matrícula 166115 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 0034/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/034/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 163/2021 – Dispensa Comum nº 079/2021 - Processo nº. 27914/2020, que se refere a Locação de Imóvel da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CANAL, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 16 de Outubro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Cassandra Soares de Oliveira – Matrícula 357571 – CPF.074.483.617-40

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Phablo Almeida Monteiro – Matrícula 166115 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 0035/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/035/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 162/2021 – Dispensa Comum nº 071/2021 - Processo nº. 27288/2020, que se refere a Locação de Imóvel da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARQUE CAÇULA, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 13 de Agosto de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Cassandra Soares de Oliveira – Matrícula 357571 – CPF.074.483.617-40

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Phablo Almeida Monteiro – Matrícula 166115 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 0036/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/046/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 160/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021 - Processo nº. 18296/2019, da Empresa R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS, especializada para a execução de obras de ampliação do alojamento conjunto do Hospital Municipal Hugo Braga, da Secretaria Municipal de Saúde.

**FISCAL DE CONTRATO** – Leandro Santos Bernardes – Matrícula 183004 – CPF.132.779.727-55

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Henrique de Souza de Oliveira – Matrícula 168706 – CPF. 117.017.087-01

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 0037/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 38794/2021, o Servidor JOSE MAURO CORREA BEREICOA, Matrícula T- 0584 do cargo efetivo de Médico Veterinário III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 0038/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 38122/2021 e em conformidade com o art.127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR concedida através da Portaria nº 1086/2021 a servidora JOSANE BRAGA CARDOSO, Matrícula: T-2129 – Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM, 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 0039/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 008/GAPE/2022, do Gabinete do Prefeito,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 1484/2021, que Designou Fiscal de Contrato, da Empresa KROY ENGENHARIA EIRELI;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor GABRIEL TELLES DE ALMEIDA DA SILVA – Matrícula nº 361322, para ser Fiscal Administrativo do Contrato nº 039/2021, referente ao Pregão nº 014/2021, Processo nº 6867/2021, da Empresa KROY ENGENHARIA EIRELI, para Aquisição e Instalação de ar condicionado e cortinas de ar, para atender o Gabinete do Prefeito, com efeito a 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 0040/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando 007/GAPE/2022, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 174/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 - Processo nº. 5984/2021, da Empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI EPP, que se refere a aquisição de equipamentos de informática, para atender o Gabinete do Prefeito, com efeito a 30 de dezembro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Felipe Crispim Barbosa – Matrícula T-3114 – CPF.145.173.047-01

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Gabriel Telles de Almeida da Silva – Matrícula 361322 – CPF. 158.494.607-56

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIANº. 0041/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 012/SMEC/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 124/2021 – Tomada de Preços nº 005/2021 - Processo nº. 1367/2021, da Empresa **LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI**, especializada para a Construção de Escpça – 06 salas de aula – Projeto FNDE – Bairro Maurimácia – Magé/RJ, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 17 de novembro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Hudson Boechat da Conceição – Matrícula 168767 – CPF.159.261.347-06

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Daniel Macedo da Silva – Matrícula 169564 – CPF. 127.280.607-38

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0042/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 003/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 019/2021 – Dispensa Comum nº 002/2021 - Processo nº. 7116/2021, referente a Locação do Imóvel situado a Rua Dr. Domingos Bellize nº 285 – Magé – Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 03 de janeiro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO** – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0043/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 004/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 115/2021 – Dispensa Comum nº 043/2021 - Processo nº. 23455/2021, referente a Locação do Imóvel situado na Estrada Real de Mauá nº 44 – Figueira – Magé/RJ – **CRAS GUIA DE PACOBAIBA**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de setembro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0044/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 005/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 148/2021 – Dispensa Comum nº 058/2021 - Processo nº. 18354/2021, referente a Locação do Imóvel situado na Rua Kauru Sato nº 11 casa 02 – Bairro Kioto – Magé/RJ – **CONSELHO TUTELAR II**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de agosto de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0045/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 006/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 065/2021 – Dispensa Comum nº 032/2021 - Processo nº. 5333/2021, referente a Locação do Imóvel situado na Rua Prefeito Olívio de Mattos lote 04 quadra 04 – Fazenda Taperá – Vila Inhomirim – Magé/RJ – **CRAS VILA INHOMIRIM III**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 03 de janeiro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO** – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0046/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 007/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 116/2021 – Dispensa Comum nº 044/2021 - Processo nº. 20799/2021, referente a Locação do Imóvel situado na Avenida Sebastião R. de Oliveira nº 144 - Barbuda – Magé/RJ – **CRAS MAGÉ II**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 21 de julho de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0047/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 008/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 113/2021 – Dispensa Comum nº 045/2021 - Processo nº. 11575/2021, referente a Locação do Imóvel situado na Rua Domingos Bellize nº 241 – Magé/RJ – **CONSELHO TUTELAR I**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 09 de maio de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0048/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 009/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 125/2021 – Dispensa Comum nº 042/2021 - Processo nº. 11574/2021, referente a Locação do Imóvel situado a Rua Pio XII nº 35 loja 01 - Figueira – Magé/RJ – **CRAS MAGÉ I**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 14 de junho de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO** – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00

**FISCAL ADMINISTRATIVO** – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIANº. 0049/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 010/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 126/2021 – **Dispensa Comum nº 039/2021 - Processo nº. 23368/2021**, referente a Locação do Imóvel situado a Rua Pio XII nº 35 loja 02 - Figueira – Magé/RJ – **CRAS MAGÉ I**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 22 de agosto de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0050/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 011/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 127/2021 – **Dispensa Comum nº 040/2021 - Processo nº. 23367/2021**, referente a Locação do Imóvel situado a Rua Pio XII nº 35 loja 03 - Figueira – Magé/RJ – **POLO CAD UNICO**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 22 de agosto de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0051/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 012/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 010/2021 – **Dispensa Comum - Processo nº. 6423/2021**, referente a Locação do Imóvel situado a Rua Capitão José de Paula nº 329 – Magé/RJ – **CRAS SURUI**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 03 de janeiro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0052/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 013/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 0114/2021 – **Dispensa Comum nº 036/2021 - Processo nº. 23456/2021**, referente a Locação do Imóvel situado a Rua Mario de Brito nº 119 – Bairro Kioto – Magé/RJ – **CENTRO POP**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 19 de agosto de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0053/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 014/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 023/2021 – **Processo nº. 4669/2021**, referente a Locação do Imóvel situado a Rua Teotônio Botelho do Rego nº 29 sobrado – Centro – Magé/RJ – **AEPETI**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 03 de janeiro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – Juliana Soares de Vasconcelos – CPF.137.694.497-97**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Carla Regina Maia Lobo – CPF. 080.014.037-00**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0054/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/2402/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 139/2021 – **Dispensa Comum nº 062/2021 - Processo nº. 27318/2020**, referente a Locação do Imóvel da **UNIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA – RT MAGÉ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 03 de Abril de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO – Michele Rangel Sampaio Medeiros – Matrícula 165898 - CPF.087.672.477-25**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Phablo Almeida Monteiro – Matrícula 166115 - CPF. 112.534.377-00**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0055/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/2403/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 138/2021 – **Dispensa Comum nº 060/2021 - Processo nº. 27317/2020**, referente a Locação do Imóvel da **UNIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA – SAÚDE MENTAL – RT PIABETA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 02 de Janeiro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO – Michele Rangel Sampaio Medeiros – Matrícula 165898 - CPF.087.672.477-25**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Phablo Almeida Monteiro – Matrícula 166115 - CPF. 112.534.377-00**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0056/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 34687/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **MARCO AURELIO BARBOSA**, Matrícula T-1685 – lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0057/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando evitados de vícios e ilegalidades, conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 2023/2021, que concedeu Licença sem Vencimentos a servidora **NOELI DAUDT DA SILVA – Matrícula T-2789**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a data do Período de Licença sem Vencimento da servidora **NOELI DAUDT DA SILVA**, Matrícula T-2789, concedida através da Portaria nº 2023/2021, passando a ser a partir de **01 de janeiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de janeiro de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIANº. 0058/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 35729/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MONICA GONÇALVES DE SANT'ANNA GUIMARÃES, Matrícula T-1892 – Agente Administrativo II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeito a 29 de janeiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 29 de julho de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0059/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 011/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 0159/2021 – **Dispensa Comum nº 051/2021 - Processo nº. 19145/2021**, referente a Locação do Imóvel da **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE RENDA**, pelo período de 12 (doze) meses.

**FISCAL DE CONTRATO – Priscila Ferreira da Silva – Matrícula 361342 - CPF. 123.153.087-12**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Cassia Peçanha Ribeiro Viana – Matrícula 361347 - CPF. 112.470.337-32**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0073/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando 044/2022, da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 003/2021 – **Processo nº. 25572/2021**, referente a contratação de serviços técnicos especializados, bem como jurídicos, na área de direito regulatório sobre regulatório sobre petróleo e gás natural, no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais com enfoque nos Royalties e participações governamentais, visando o enquadramento e a recuperação de Royalties devidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) ao Município de Magé, firmado entre a Municipalidade e a Associação Núcleo Universitário de Pesquisas, Estudos e Consultoria – NUPEC, com efeitos a 07 de janeiro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – Leonardo Vinicius Canedo – Matrícula 361074**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Vanderson Maçullo Braga – Matrícula T-0721**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0074/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 035/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 008/2021 – **Pregão Presencial nº 044/2021 - Processo nº. 26374/2021** da Empresa **BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que se refere a Aquisição de Cimento Tipo CP II 40 e CPV-ARI, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 19 de janeiro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – Bianca Calandrini Kalili – Matrícula 361370 – CPF. 139.952.427-58**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Jorge Luiz da Silva Colhaço – Matrícula 361711 – CPF. 487.795.637-91**

**SUPLENTE – Mauricio Guedes Bruno – Matrícula 361445 – CPF. 843.745.007-15.**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0075/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 010/SMCI/2022, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 093/2021 – **Pregão Presencial nº 038/2021 - Processo nº. 16203/2021** da Empresa **DMH Comercial Eireli**, referente a Aquisição de Produtos de Limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 05 de novembro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO – Carlos Eduardo dos Santos Madureira – Matrícula T4031 – CPF. 039.090.627-17**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Vanessa Pinto Gama da Costa – Matrícula 183005 – CPF. 100.115.397-98**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0076/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 011/SMCI/2022, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 073/2021 – **Pregão Presencial nº 038/2021 - Processo nº. 16203/2021** da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME**, referente a Aquisição de Produtos de Limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 05 de novembro de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO – Carlos Eduardo dos Santos Madureira – Matrícula T4031 – CPF. 039.090.627-17**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Vanessa Pinto Gama da Costa – Matrícula 183005 – CPF. 100.115.397-98**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0098/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 12630/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **JORGE CARARINE COSTA, Matrícula T-4623** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2014/2019, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de maio de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0099/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 27714/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **MARCOS NUNES DA SILVA, Matrícula T-2247** – **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2012/2017, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de maio de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0100/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 21812/2020 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **JUSSARA MAGALHÃES FERNANDES, Matrícula T-1665 – ENFERMEIRA** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2011/2016, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de maio de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**
**PORTARIANº. 0101/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 27212/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **CARLA DA SILVA SEPULVEDA LUSTOSA, Matrícula T-1975 – MÉDICA** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 0102/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 10776/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **DERLI MOURA DA SILVA, Matrícula T-2404 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de maio de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 0103/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 4584/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **EMILIO LUIS PEDROZA DURAN, Matrícula T-0257 – MÉDICO** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 0104/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 23894/2019 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **JORGE AMERICO DA SILVA, Matrícula 4089 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2011/2021, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 0105/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 15938/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **CHAYENE VIEGAS DE SOUZA, Matrícula T-1554 – ASSISTENTE SOCIAL** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 0106/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 35974/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **RAQUEL PECLAT MOTTA, Matrícula T-4313 – AGENTE ADMINISTRATIVO** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeito a 07 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 07 de maio de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 0107/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 35669/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **LENITA GOMES DE OLIVEIRA DE CASTRO, Matrícula T-1990 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2012/2017, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de maio de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 0108/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 10567/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **LUCIENE DE ALMEIDA RICARDO FRUTUOSO, Matrícula T-1884 – AGENTE ADMINISTRATIVO** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeito a 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL**

A solicitação de mudança de Unidade Escolar é feita na escola de origem do aluno matriculado

**MAGÉ** PREFEITURA  
*Governando com Amor!*

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
*Governando com Amor!*

mage.rj.gov.br



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

# FIQUE EM DIA COM O MUNICÍPIO

Programa de Anistia e Refinanciamento de Débitos Tributários

VOCE GANHA, A CIDADE GANHA E O DESENVOLVIMENTO ACONTECE

ATÉ **100%**  
DE DESCONTOS  
EM JUROS E MULTAS

## PRAZO PRORROGADO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	DESCONTOS	ANISTIA DE MULTAS E JUROS
	<b>100%</b>	Pagamento à vista até <b>28 de fevereiro de 2022</b>
	<b>80%</b>	Pagamento parcelado em até <b>15 vezes</b>
	<b>50%</b>	Pagamento parcelado em até <b>30 vezes</b>

\* Descontos válidos para débitos contabilizados até 31 de dezembro de 2020  
 \* Cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 70 para pessoa física e R\$ 250 para pessoa jurídica.

Data limite para adesão ao parcelamento:  
**28 de fevereiro de 2022**

**SMASDH**



**Resolução 001/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2236/2014 e artigo 12º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 001/2022, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada em Doze de Janeiro de 2022 este Colegiado resolve aprovar:

**Art. 1º** Termo de Responsabilidade para uso do Sistema MDS de Autenticação e Autorização do Administrador Adjunto.

Magé, 12 de Janeiro de 2022.

*Flávia Gomes da Silva Carneiro*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Portaria nº 1234/2021

Flávia Gomes da Silva Carneiro  
**Presidente do CMAS**

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000  
☎ (21) 2633-0510 E-mail: cmas@mage.rj.gov.br

# USE MÁSCARA!

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
PREFEITURA DE MAGÉ  
Governando com Amor!

www.mage.rj.gov.br Prefeitura Municipal Magé



**Resolução 002/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2236/2014 e artigo 12º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 002/2022, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada em Vinte de Janeiro de 2022 este Colegiado resolve aprovar:

**Art. 1º** Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Unico da Assistência Social Ano 2020 Demonstrativo para Co- Financiamento do Governo Federal Sistema Unico da Assistência Social Ano 2020. Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Unico da Assistência Social Ano 2020.

**Art. 2º** Minuta do Regimento Interno da Instituição de Longa Permanência para Idosos JOCELI SILVA CAVALCANTI PASSOS

Magé, 20 de Janeiro de 2022.

*Marcela Goulart Leite*  
Marcela Goulart Leite  
**Vice-Presidente do CMAS**

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000  
☎ (21) 2633-0510 E-mail: cmas@mage.rj.gov.br


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

SMS


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
**SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ata da Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 08 de novembro de 2021.**

Às 15:15h (quinze horas e quinze minutos) do dia 08 de novembro do ano de 2021, no auditório do NEP Andar térreo da Secretária Municipal de Saúde reuniu-se em sessão ordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)Regulamentação do uso do Veículo do CMS-Magé; 2) Comissão de Ética - Fins Educativos; 3) Saúde Mental - 5º Conferência; 4) Assuntos Gerais. A Sr.ª Presidente, Sonia Nascimento da Silva, abriu os trabalhos e deu as boas-vindas a todos. O conselheiro Dr. Geovani Paulino fez a leitura de expediente e logo seguiu com a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 04 de outubro de 2021 que foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. No **primeiro ponto de pauta** - A Conselheira Marilene explicou o que solicitara este ponto de pauta para que, além que já está estabelecido nos regimento, o pleno normatizasse o uso do veículo, evitando assim mais desgastes. O Conselheiro Dr. Geovani Paulino citou que discorda da utilização do mesmo para atividades que fogem do controle do Conselho e falou que o carro não deveria buscar conselheiros em suas casas mesmo que para as reuniões. O Conselheiro Jorge Moço leu o Art. 7º do Regimento interno da Secretaria Executiva do CMS-Magé, onde diz que é de competência do veículo garantir, através de ordem de serviço, o acesso dos Conselheiros às atividades externas e internas do Conselho. A Conselheira Cirléia Alves citou que buscar os conselheiros em casa para os mesmos se fazerem presentes nas reuniões do CMS é algo contemplado pelo regimento. A Conselheira Maria Celina Silva citou que nem todas as instituições têm condições para garantir a passagem de seus representantes e, portanto caberia ao próprio Conselho transportar esse membro. Falou que o Conselho deveria impor a prioridade do veículo para Conselheiros que realmente necessitam e ressaltou que o uso deve ser extremamente restrito a atividades do CMS-Magé. O Conselheiro Henrique Florêncio afirmou que se há um Regimento ele deve ser seguido e respeitado. A Presidente do Conselho, Sônia Nascimento, citou que gostaria de ser comunicada das saídas do veículo para as fiscalizações pois por muitas vezes o carro esteve presente em Mauá local onde mora e nunca tiveram a consideração de lhe dar conhecimento. Lembrou que é necessário falar sobre as más condições do veículo. O Conselheiro Dr. Geovani falou que o CMS precisa se adequar na forma da utilização do carro e citou que, caso isso não aconteça, o mesmo irá consultar o Ministério Público. O Conselheiro Dr. Geovani ressaltou que é contra a utilização do carro para buscar conselheiros em casa, que iria recomendar à secretária que restringisse seu uso. A Conselheira Marilene pediu ao conselheiro Dr. Geovani que caso o mesmo vá consultar o Ministério Público, faça a exigência da regulamentação de todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e não só do CMS. A mesma ressaltou que a discussão não era sobre a legitimidade do uso do veículo pois o regimento estava sendo cumprido, e sim as circunstancias que permitiriam sua utilização. O Conselheiro José Rosário Neves falou que concorda que o veículo busque os conselheiros em suas casas para atividades do Conselho já que é algo que consta no regimento. A Conselheira Marilene falou que é função da Secretária Executiva do CMS-Magé planilhar o uso do veículo e sugeriu que tudo sobre o carro se faça através da mesma. O Pleno do Conselho votou e aprovou por unanimidade que a Secretária Executiva faça a planilha de utilização do veículo. No **Segundo ponto de pauta** - A Conselheira Marilene esclareceu que em função dos e sucessivos desentendimentos com a Conselheira Evana Siqueira, a mesa executiva havia proposto convocar uma reunião de Comissão de ética para a mesma. A Conselheira Marilene explicou que por motivos de desencontros, a discussão foi levada ao Pleno do Conselho na reunião Ordinária do dia 08 de novembro de 2021 para tratar da conduta da Conselheira Evana. Após tudo ser devidamente esclarecido, a Conselheira Marilene citou que estará sendo realizada uma Oficina de Capacitação de Conselheiros no dia 27 de novembro de 2021 no auditório do NEP no térreo da Secretaria Municipal de Saúde para que novos e antigos conselheiros tomem conhecimento de todos os regulamentos e código de ética e conduta do Conselho e de suas atribuições. A Conselheira Evana disse que se sentia esclarecida do episódio e reconciliou-se com todos. No **Terceiro ponto de pauta**-A Conselheira Marilene falou sobre a 5º Conferência Municipal de Saúde Mental e comentou sobre o prazo para entrega dos relatórios municipais que será no dia

11



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ata da Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 08 de novembro de 2021.

15 de janeiro de 2022. A mesma propôs realizar a 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental no dia 11 de dezembro de 2021 e sugeriu mobilizar os usuários e seus familiares para o evento. Proposta aprovada por unanimidade. No **Quarto ponto de pauta** – O Conselheiro Dr. Geovani leu o regulamento da Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde 2022 que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. O mesmo também fez a leitura da Resolução CMS-Magé nº113 de 16 de agosto de 2021 que define os profissionais necessários para compor a equipe multiprofissional mínima para funcionamento do SESMT-Magé, prosseguiu com a leitura da Resolução CMS-Magé nº114 de 04 de outubro de 2021 que estabelece diretrizes em caso de contratação de Empresas Especializadas para a execução das Ações e Prestação dos Serviços de Saúde, e ambas tiveram a aprovação do pleno. Passou-se então ao tema assuntos Gerais ao fim do que, o Conselheiro Henrique Florêncio solicitou que constasse na presente ata que na reunião anterior ele havia recomendado à Senhora Presidente sobre ela ter dito que apoiava a vinda da PJ, e foi esclarecido que esta não falara em apoiament, apenas afirmara que a contratação da mesma já havia acontecido. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos às 17:00 horas. E eu, Luciane de Miranda Bonzoumet, Secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação será por mim assinada, juntamente com a Senhora Presidente e os demais Conselheiros presentes à esta reunião ordinária.-----  
Magé, 08 de novembro de 2021.-----

*Sônia Nascimento da Silva*  
Sônia Nascimento da Silva  
Presidente

*Luciane de Miranda Bonzoumet*  
Luciane de Miranda Bonzoumet  
Secretária Executiva

*Márlene Formiga Monteiro*  
Márlene Formiga Monteiro  
2ª Secretária

*Geovani Paulino dos S. Filho*  
Geovani Paulino dos S. Filho  
2º Tesoureiro

*José Rosário Neves dos Santos*  
José Rosário Neves dos Santos  
Associações de Moradores 1º distrito

*Maria Celina de Jesus Silva*  
Maria Celina de Jesus Silva  
Associações de Moradores 2º distrito

*Manoel Gomes*  
Manoel Gomes  
Associações de Moradores 5º distrito

*Henrique Florêncio de Jesus*  
Henrique Florêncio de Jesus  
Associações de Moradores 6º distrito

*Jorge Moço da Costa*  
Jorge Moço da Costa  
Representante dos Usuários

*Moreni Formiga A. Jardim*  
Moreni Formiga A. Jardim  
Representante de Etnia

*Suely dos Santos Moreira*  
Suely dos Santos Moreira  
Profissional de Saúde

*Evana Siqueira de Araújo*  
Evana Siqueira de Araújo  
Representante Sociedade Civil

*Cirleia Alves de Souza*  
Cirleia Alves de Souza  
Ass. Rep. Gênero


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

 RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	582.880.000,0	582.880.000,0	173.988.566,2	29,8	911.255.318,9	156,3	-328.375.318,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	582.131.868,6	582.131.868,6	173.988.566,2	29,9	909.736.510,0	156,3	-327.604.641,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	62.995.000,0	62.995.000,0	7.962.715,3	12,6	56.770.783,2	90,1	6.224.216,8
Impostos	51.955.000,0	51.955.000,0	7.276.769,9	14,0	47.317.952,0	91,1	4.637.048,0
Taxas	11.000.000,0	11.000.000,0	685.820,5	6,2	9.452.590,4	85,9	1.547.409,6
Contribuições de Melhoria	40.000,0	40.000,0	124,8	0,3	240,7	0,6	39.759,3
CONTRIBUIÇÕES	27.010.000,0	27.010.000,0	7.432.770,0	27,5	20.947.434,3	77,6	6.062.565,7
Contribuições Sociais	12.990.000,0	12.990.000,0	3.465.157,0	26,7	9.419.869,7	72,5	3.570.130,3
Contribuições Econômicas	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.000.000,0	14.000.000,0	3.967.613,0	28,3	11.527.564,5	82,3	2.472.435,5
RECEITA PATRIMONIAL	1.647.000,0	1.647.000,0	3.483.883,3	211,5	6.108.178,7	370,9	-4.461.178,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	764,6	15,3	4.235,4
Valores Mobiliários	1.642.000,0	1.642.000,0	3.483.883,3	212,2	6.107.414,1	371,9	-4.465.414,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.648.000,0	1.648.000,0	74.396,8	4,5	804.718,3	48,8	843.281,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	638.000,0	638.000,0	70.243,5	11,0	108.630,6	17,0	529.369,4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	10.000,0	10.000,0	4.153,3	41,5	10.611,6	106,1	-611,6
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	685.476,1	68,5	314.523,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	482.986.868,6	482.986.868,6	154.376.106,5	32,0	820.339.693,8	169,8	-337.352.825,2
Transferências da União e de suas Entidades	247.420.868,6	247.420.868,6	63.833.009,3	25,8	312.704.152,2	126,4	-65.283.283,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	75.526.000,0	75.526.000,0	58.234.509,6	77,1	300.836.951,7	398,3	-225.310.951,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transf. de Instituições Privadas	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	160.000.000,0	160.000.000,0	32.308.587,6	20,2	206.798.590,1	129,2	-46.798.590,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.845.000,0	5.845.000,0	658.694,2	11,3	4.765.701,8	81,5	1.079.298,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	250.000,0	250.000,0	87.627,6	35,1	232.856,4	93,1	17.143,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	550.000,0	550.000,0	31.350,2	5,7	1.942.616,2	353,2	-1.392.616,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Correntes	5.040.000,0	5.040.000,0	539.716,5	10,7	2.590.229,2	51,4	2.449.770,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	748.131,4	748.131,4	0,0	0,0	1.518.808,9	203,0	-770.677,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Alienação de Bens Móveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Alienação de Bens Imóveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	648.131,4	648.131,4	0,0	0,0	1.518.808,9	234,3	-870.677,5
Transf. da União e de suas Entidades	568.131,4	568.131,4	0,0	0,0	1.518.808,9	267,3	-950.677,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	13.100.000,0	13.100.000,0	7.453.445,1	56,9	15.209.240,0	116,1	-2.109.240,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	595.980.000,0	595.980.000,0	181.442.011,3	30,4	926.464.558,9	155,5	-330.484.558,9

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF /RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	<b>595.980.000,0</b>	<b>595.980.000,0</b>	<b>181.442.011,3</b>	<b>30,4</b>	<b>926.464.558,9</b>	<b>155,5</b>	<b>-330.484.558,9</b>	
<b>DÉFICIT</b>								
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>595.980.000,0</b>	<b>595.980.000,0</b>	<b>181.442.011,3</b>	<b>30,4</b>	<b>926.464.558,9</b>	<b>155,5</b>	<b>-330.484.558,9</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0		
Superavit Financeiro						0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.100.000,0	13.100.000,0	7.453.445,1	56,9	15.209.240,0	116,1	-2.109.240,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	13.100.000,0	13.100.000,0	7.453.445,1	56,9	15.209.240,0	116,1	-2.109.240,0
Contribuições Sociais	13.100.000,0	13.100.000,0	7.453.445,1	56,9	15.209.240,0	116,1	-2.109.240,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>13.100.000,0</b>	<b>13.100.000,0</b>	<b>7.453.445,1</b>	<b>56,9</b>	<b>15.209.240,0</b>	<b>116,1</b>	<b>-2.109.240,0</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Continua (2/3)


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	578.127.532,1	882.398.847,9	129.624.611,3	779.985.598,1	102.413.249,8	178.721.169,0	611.801.303,5	270.597.544,4	613.388.218,0	168.184.294,6
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	535.557.405,6	822.896.379,8	119.730.545,4	759.612.294,9	63.284.084,9	175.267.625,3	603.798.660,3	219.097.719,5	606.727.821,1	155.813.634,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.551.500,7	380.911.670,5	18.731.672,8	380.213.233,9	698.436,6	59.157.918,1	346.568.694,1	34.342.976,4	360.850.643,2	33.644.539,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.850,0	1.469.293,7	152.714,1	1.469.293,7	0,0	7.676,5	1.324.256,0	145.037,7	1.468.644,2	145.037,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.973.054,9	440.515.415,7	100.846.158,5	377.929.767,3	62.585.648,4	116.102.030,7	255.905.710,2	184.609.705,5	244.408.533,6	122.024.057,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	36.124.399,3	57.041.186,7	9.894.065,9	20.373.303,2	36.667.883,5	3.453.543,7	8.002.643,2	49.038.543,5	6.660.396,9	12.370.660,0
INVESTIMENTOS	35.634.880,1	50.119.021,5	5.344.875,0	12.690.795,4	37.428.226,1	1.646.111,6	3.061.894,4	47.057.127,1	3.157.169,6	9.628.901,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	141.019,2	1.003.539,0	1.750.803,6	1.783.881,6	-780.342,6	1.750.803,6	1.783.881,6	-780.342,6	33.078,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	348.500,0	5.918.626,2	2.798.387,3	5.898.626,2	20.000,0	56.628,6	3.156.867,2	2.761.759,0	3.470.149,4	2.741.759,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.445.727,2	2.461.281,4	0,0	0,0	2.461.281,4	0,0	0,0	2.461.281,4	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	17.852.467,9	19.429.579,1	3.648.201,4	18.471.685,2	957.893,9	6.177.989,3	14.198.292,3	5.231.286,8	15.447.675,3	4.273.392,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	595.980.000,0	901.828.427,0	133.272.812,7	798.457.283,3	103.371.143,7	184.899.158,3	625.999.595,8	275.828.831,2	628.835.893,3	172.457.687,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	595.980.000,0	901.828.427,0	133.272.812,7	798.457.283,3	103.371.143,7	184.899.158,3	625.999.595,8	275.828.831,2	628.835.893,3	172.457.687,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				128.007.275,6			300.464.963,1		297.628.665,6	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	595.980.000,0	901.828.427,0	133.272.812,7	926.464.558,9		184.899.158,3	926.464.558,9		926.464.558,9	172.457.687,5
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	17.852.467,9	19.429.579,1	3.648.201,4	18.471.685,2	957.893,9	6.177.989,3	14.198.292,3	5.231.286,8	15.447.675,3	4.273.392,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.852.467,9	19.429.579,1	3.648.201,4	18.471.685,2	957.893,9	6.177.989,3	14.198.292,3	5.231.286,8	15.447.675,3	4.273.392,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	17.852.467,9	19.429.579,1	3.648.201,4	18.471.685,2	957.893,9	6.177.989,3	14.198.292,3	5.231.286,8	15.447.675,3	4.273.392,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF /RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											RS\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>578.127.532,1</b>	<b>882.398.847,9</b>	<b>129.624.611,2</b>	<b>779.985.598,0</b>	<b>97,7</b>	<b>102.413.249,9</b>	<b>178.721.169,0</b>	<b>611.801.303,4</b>	<b>97,7</b>	<b>270.597.544,5</b>	<b>168.184.294,6</b>
<b>Legislativa</b>	<b>11.740.000,0</b>	<b>11.740.000,0</b>	<b>147.193,1</b>	<b>11.431.761,9</b>	<b>1,4</b>	<b>308.238,1</b>	<b>2.140.798,0</b>	<b>11.431.761,9</b>	<b>1,8</b>	<b>308.238,1</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	11.740.000,0	11.740.000,0	147.193,1	11.431.761,9	1,4	308.238,1	2.140.798,0	11.431.761,9	1,8	308.238,1	0,0
Judiciária	5.581.940,0	6.002.129,0	2.769.660,4	8.197.613,9	1,0	-2.195.484,9	429.871,3	5.379.664,6	0,9	622.464,4	2.817.949,3
Ação Judiciária	50.000,0	50.000,0	666,8	666,8	0,0	49.333,2	668,8	668,8	0,0	49.331,2	-2,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	5.531.940,0	5.952.129,0	2.768.993,6	8.196.947,1	1,0	-2.244.818,1	429.202,5	5.378.995,8	0,9	573.133,2	2.817.951,3
<b>Administração</b>	<b>45.599.797,6</b>	<b>55.038.504,2</b>	<b>1.543.662,0</b>	<b>44.789.757,2</b>	<b>5,6</b>	<b>10.248.747,0</b>	<b>4.954.428,0</b>	<b>27.125.653,4</b>	<b>4,3</b>	<b>27.912.850,8</b>	<b>17.664.103,8</b>
Planejamento e Orçamento	1.248.904,5	993.590,3	-256.068,3	885.170,6	0,1	108.419,7	153.865,7	792.156,8	0,1	201.433,5	93.013,8
Administração Geral	41.766.520,6	50.775.118,0	1.460.040,7	41.109.822,7	5,1	9.665.295,3	4.235.623,8	23.968.797,2	3,8	26.806.320,7	17.141.025,5
Controle Interno	767.595,0	770.357,7	-73.670,6	625.418,4	0,1	144.939,4	75.492,8	567.666,8	0,1	202.691,0	57.751,6
Administração de Receitas	91.980,0	63.624,0	0,0	100,0	0,0	63.524,0	0,0	0,0	0,0	63.624,0	100,0
Comunicação Social	1.724.797,5	2.435.814,2	413.360,2	2.169.245,6	0,3	266.568,6	489.445,7	1.797.032,7	0,3	638.781,5	372.212,9
<b>Segurança Pública</b>	<b>7.041.655,0</b>	<b>5.970.413,0</b>	<b>-67.195,9</b>	<b>5.299.322,4</b>	<b>0,7</b>	<b>671.090,5</b>	<b>610.796,9</b>	<b>4.182.627,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1.787.787,2</b>	<b>1.116.696,7</b>
Administração Geral	1.004.783,7	1.834.777,6	628.734,3	1.723.388,9	0,2	111.388,8	434.855,2	1.129.588,9	0,2	705.188,8	593.800,0
Normatização e Fiscalização	1.525.239,0	427.843,1	-863.728,4	400.005,8	0,1	27.837,3	0,0	45.794,5	0,0	382.048,6	354.211,3
Policimento	2.240.439,1	2.060.409,0	0,0	1.856.993,0	0,2	203.416,0	0,0	1.822.769,5	0,3	237.639,6	34.223,5
Defesa Civil	2.256.085,5	1.644.361,6	167.798,2	1.318.934,8	0,2	325.426,8	175.941,6	1.184.472,9	0,2	458.888,7	134.461,9
Informação e Inteligência	15.107,7	3.021,6	0,0	0,0	0,0	3.021,6	0,0	0,0	0,0	3.021,6	0,0
<b>Assistência Social</b>	<b>15.846.240,6</b>	<b>24.601.946,5</b>	<b>3.187.213,5</b>	<b>17.699.041,7</b>	<b>2,2</b>	<b>6.902.904,8</b>	<b>4.156.640,7</b>	<b>13.885.913,8</b>	<b>2,2</b>	<b>10.716.032,7</b>	<b>3.813.127,8</b>
Assistência ao Idoso	151.077,1	151.077,1	0,0	0,0	0,0	151.077,1	0,0	0,0	0,0	151.077,1	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	151.077,1	151.077,1	0,0	0,0	0,0	151.077,1	0,0	0,0	0,0	151.077,1	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	151.077,1	2.142.490,9	0,0	0,0	0,0	2.142.490,9	0,0	0,0	0,0	2.142.490,9	0,0
Assistência Comunitária	14.790.759,2	21.412.738,8	3.187.213,5	16.954.479,2	2,1	4.458.259,7	4.156.640,7	13.885.913,8	2,2	7.526.825,0	3.088.565,3
Ensino Superior	602.250,0	744.562,5	0,0	744.562,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	744.562,5	744.562,5
<b>Previdência Social</b>	<b>31.320.105,0</b>	<b>34.806.718,0</b>	<b>4.238.813,2</b>	<b>32.539.062,5</b>	<b>4,1</b>	<b>2.267.655,5</b>	<b>6.703.921,0</b>	<b>32.355.489,4</b>	<b>5,2</b>	<b>2.451.228,6</b>	<b>183.573,1</b>
Administração Geral	1.376.900,2	635.000,0	10.300,0	262.800,0	0,0	372.200,0	30.257,7	79.226,9	0,0	555.773,1	183.573,1
Outros Encargos Especiais	29.943.204,8	34.171.718,0	4.228.513,2	32.276.262,5	4,0	1.895.455,5	6.673.663,4	32.276.262,5	5,2	1.895.455,5	0,0
<b>Saúde</b>	<b>141.353.473,2</b>	<b>283.873.134,1</b>	<b>53.846.621,2</b>	<b>268.235.529,3</b>	<b>33,6</b>	<b>15.637.604,7</b>	<b>49.083.291,7</b>	<b>192.620.287,3</b>	<b>30,8</b>	<b>91.252.846,7</b>	<b>75.615.242,0</b>
Administração Geral	3.927.182,7	10.480.631,7	3.858.446,5	11.733.745,1	1,5	-1.253.113,5	2.316.447,2	9.937.995,5	1,6	542.636,2	1.795.749,6
Atenção Básica	58.218.106,1	115.303.252,5	24.972.537,9	102.950.693,4	12,9	12.352.559,1	20.410.408,1	70.030.088,4	11,2	45.273.164,1	32.920.605,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.175.805,0	127.467.445,2	23.601.922,3	128.601.072,0	16,1	-1.133.626,8	25.118.298,4	89.320.104,3	14,3	38.147.340,9	39.280.967,7
Suporte Profilático e Terapêutico	3.945.542,9	2.694.411,7	35,0	470.885,0	0,1	2.223.526,7	37.305,1	301.196,9	0,0	2.393.214,8	169.688,1
Vigilância Sanitária	151.077,1	444.847,6	0,0	0,0	0,0	444.847,6	0,0	0,0	0,0	444.847,6	0,0
Vigilância Epidemiológica	9.417.807,0	27.482.545,4	1.413.679,5	24.479.133,8	3,1	3.003.411,6	1.200.832,9	23.030.902,2	3,7	4.451.643,2	1.448.231,6
Alimentação e Nutrição	1.517.952,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Trabalho</b>	<b>2.038.808,2</b>	<b>1.356.883,8</b>	<b>-783.542,8</b>	<b>1.144.241,4</b>	<b>0,1</b>	<b>212.642,3</b>	<b>3.058,7</b>	<b>853.970,3</b>	<b>0,1</b>	<b>502.913,5</b>	<b>290.271,2</b>
Fomento ao Trabalho	2.038.808,2	1.356.883,8	-783.542,8	1.144.241,4	0,1	212.642,3	3.058,7	853.970,3	0,1	502.913,5	290.271,2
<b>Educação</b>	<b>197.114.559,6</b>	<b>294.937.654,9</b>	<b>56.576.187,5</b>	<b>268.241.669,1</b>	<b>33,6</b>	<b>26.695.985,7</b>	<b>79.677.956,6</b>	<b>232.425.624,6</b>	<b>37,1</b>	<b>62.512.030,2</b>	<b>35.816.044,5</b>
Administração Geral	3.252.741,6	2.860.217,8	282.493,8	2.050.126,7	0,3	100.091,0	100.491,2	1.122.689,1	0,2	1.737.528,7	927.437,7
Ensino Fundamental	149.243.354,4	209.137.179,3	41.516.151,4	206.598.149,3	25,9	2.539.030,0	47.544.371,7	183.773.393,3	29,4	25.363.786,9	22.824.757,0
Ensino Médio	3.776,9	3.776,9	0,0	0,0	0,0	3.776,9	0,0	0,0	0,0	3.776,9	0,0
Educação Infantil	34.878.736,7	77.868.206,2	19.549.210,2	54.785.061,0	6,9	23.083.145,2	30.309.597,9	44.513.010,7	7,1	33.355.195,4	10.272.050,3
Educação de Jovens e Adultos	6.138.450,0	3.970.774,8	-2.271.667,9	3.710.832,1	0,5	259.942,6	1.349.959,7	1.995.496,3	0,3	1.975.278,4	1.715.335,8
Educação Especial	3.597.500,0	1.097.500,0	-2.500.000,0	1.097.500,0	0,1	0,0	373.536,2	1.021.036,2	0,2	76.463,8	76.463,8
<b>Cultura</b>	<b>2.703.380,9</b>	<b>2.663.301,9</b>	<b>141.967,8</b>	<b>282.099,1</b>	<b>0,0</b>	<b>2.381.202,9</b>	<b>144.493,1</b>	<b>235.169,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.428.132,1</b>	<b>46.929,3</b>
Administração Geral	57.912,9	92.912,9	42.000,0	59.623,4	0,0	33.289,6	42.287,6	55.308,0	0,0	37.604,6	4.315,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	264.250,0	150.846,0	40.000,0	110.000,0	0,0	40.846,0	60.000,0	110.000,0	0,0	40.846,0	0,0
Difusão Cultural	2.381.218,0	2.419.543,0	59.967,8	112.475,7	0,0	2.307.067,3	42.205,6	69.861,4	0,0	2.349.681,6	42.614,3
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>42.705,0</b>	<b>30.317,0</b>	<b>-21.900,0</b>	<b>2.690,0</b>	<b>0,0</b>	<b>27.627,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.190,0</b>	<b>0,0</b>	<b>28.127,0</b>	<b>500,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	42.705,0	30.317,0	-21.900,0	2.690,0	0,0	27.627,0	0,0	2.190,0	0,0	28.127,0	500,0


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>Urbanismo</b>	<b>97.813.901,6</b>	<b>129.000.222,3</b>	<b>5.468.352,1</b>	<b>99.994.345,7</b>	<b>12,5</b>	<b>29.005.876,6</b>	<b>27.420.051,6</b>	<b>76.747.318,0</b>	<b>12,3</b>	<b>52.252.904,2</b>	<b>23.247.027,6</b>
Infra-estrutura Urbana	97.813.901,6	129.000.222,3	5.468.352,1	99.994.345,7	12,5	29.005.876,6	27.420.051,6	76.747.318,0	12,3	52.252.904,2	23.247.027,6
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.282.976,0</b>	<b>18.201.339,1</b>	<b>246.812,0</b>	<b>11.725.514,4</b>	<b>1,5</b>	<b>6.475.824,6</b>	<b>2.902.583,2</b>	<b>7.602.963,3</b>	<b>1,2</b>	<b>10.598.375,8</b>	<b>4.122.551,2</b>
Administração Geral	1.019.741,0	3.584.223,4	245.580,2	2.613.533,9	0,3	970.689,5	1.042.965,3	2.313.360,9	0,4	1.270.862,5	300.173,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.751.150,0	645.952,5	0,0	0,0	0,0	645.952,5	0,0	0,0	0,0	645.952,5	0,0
Controle Ambiental	5.482.085,0	13.941.163,2	1.231,8	9.111.980,6	1,1	4.829.182,6	1.859.617,9	5.289.602,4	0,8	8.651.560,8	3.822.378,2
Recursos Hídricos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>1.910.365,0</b>	<b>2.173.956,6</b>	<b>-345.148,8</b>	<b>1.275.992,4</b>	<b>0,2</b>	<b>897.964,2</b>	<b>189.192,6</b>	<b>1.036.845,8</b>	<b>0,2</b>	<b>1.137.110,8</b>	<b>239.146,6</b>
Administração Geral	1.748.150,0	1.411.290,1	-345.148,8	1.244.535,7	0,2	166.754,4	189.192,6	1.005.489,2	0,2	405.801,0	239.046,6
Extensão Rural	131.215,0	725.109,8	0,0	100,0	0,0	725.009,8	0,0	0,0	0,0	725.109,8	100,0
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,0	37.556,7	0,0	31.356,7	0,0	6.200,0	0,0	31.356,7	0,0	6.200,0	0,0
<b>Indústria</b>	<b>37.000,0</b>	<b>7.400,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.400,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.400,0</b>	<b>0,0</b>
Promoção Industrial	37.000,0	7.400,0	0,0	0,0	0,0	7.400,0	0,0	0,0	0,0	7.400,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.893.547,2</b>	<b>2.165.726,5</b>	<b>-275.185,4</b>	<b>1.759.037,2</b>	<b>0,2</b>	<b>406.689,3</b>	<b>239.780,8</b>	<b>1.434.702,3</b>	<b>0,2</b>	<b>731.024,2</b>	<b>324.334,9</b>
Administração Geral	1.792.782,2	1.169.970,2	-531.123,0	1.051.556,4	0,1	118.413,8	102.430,8	895.809,1	0,1	274.161,1	155.747,3
Turismo	20.143,6	15.371,9	9.800,0	11.343,2	0,0	4.028,7	0,0	1.543,2	0,0	13.828,7	9.800,0
Desporto de Rendimento	62.948,8	49.939,8	37.350,0	37.350,0	0,0	12.589,8	37.350,0	37.350,0	0,0	12.589,8	0,0
Desporto Comunitário	495.197,3	699.998,7	150.000,0	600.000,0	0,1	99.998,7	100.000,0	500.000,0	0,1	199.998,7	100.000,0
Lazer	522.475,2	230.446,0	58.787,6	58.787,6	0,0	171.658,3	0,0	0,0	0,0	230.446,0	58.787,6
<b>Encargos especiais</b>	<b>361.350,0</b>	<b>7.367.919,9</b>	<b>2.951.101,4</b>	<b>7.367.919,9</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>64.305,1</b>	<b>4.481.123,2</b>	<b>0,7</b>	<b>2.886.796,6</b>	<b>2.886.796,6</b>
Outros Encargos Especiais	361.350,0	7.367.919,9	2.951.101,4	7.367.919,9	0,9	0,0	64.305,1	4.481.123,2	0,7	2.886.796,6	2.886.796,6
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>6.445.727,2</b>	<b>2.461.281,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.461.281,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.461.281,4</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	6.445.727,2	2.461.281,4	0,0	0,0	0,0	2.461.281,4	0,0	0,0	0,0	2.461.281,4	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>17.852.467,9</b>	<b>19.429.579,1</b>	<b>3.648.201,4</b>	<b>18.471.685,2</b>	<b>2,3</b>	<b>957.893,9</b>	<b>6.177.989,3</b>	<b>14.198.292,3</b>	<b>2,3</b>	<b>5.231.286,8</b>	<b>4.273.392,8</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>595.980.000,0</b>	<b>901.828.427,0</b>	<b>133.272.812,7</b>	<b>798.457.283,2</b>	<b>100,00</b>	<b>103.371.143,8</b>	<b>184.899.158,4</b>	<b>625.999.595,8</b>	<b>100,00</b>	<b>275.828.831,3</b>	<b>172.457.687,5</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>17.852.467,9</b>	<b>19.429.579,1</b>	<b>3.648.201,4</b>	<b>18.471.685,2</b>	<b>2,3</b>	<b>957.893,9</b>	<b>6.177.989,3</b>	<b>14.198.292,3</b>	<b>2,3</b>	<b>5.231.286,8</b>	<b>4.273.392,8</b>
<b>Legislativa</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>51.817,6</b>	<b>0,0</b>	<b>208.182,4</b>	<b>0,0</b>	<b>51.817,6</b>	<b>0,0</b>	<b>208.182,4</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	260.000,0	260.000,0	0,0	51.817,6	0,0	208.182,4	0,0	51.817,6	0,0	208.182,4	0,0
<b>Judiciária</b>	<b>251.850,0</b>	<b>352.160,6</b>	<b>100.310,6</b>	<b>352.160,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>147.217,7</b>	<b>310.399,4</b>	<b>0,0</b>	<b>41.761,2</b>	<b>41.761,2</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	251.850,0	352.160,6	100.310,6	352.160,6	0,0	0,0	147.217,7	310.399,4	0,0	41.761,2	41.761,2
<b>Administração</b>	<b>1.739.588,7</b>	<b>1.756.550,6</b>	<b>16.961,9</b>	<b>1.756.550,6</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>383.579,8</b>	<b>933.238,9</b>	<b>0,1</b>	<b>823.311,7</b>	<b>823.311,7</b>
Planejamento e Orçamento	83.092,4	83.092,4	0,0	83.092,4	0,0	0,0	3.151,7	5.398,9	0,0	77.693,5	77.693,5
Administração Geral	1.539.120,0	1.556.081,8	16.961,9	1.556.081,8	0,2	0,0	363.977,5	893.045,4	0,1	663.036,4	663.036,4
Controle Interno	82.125,0	82.125,0	0,0	82.125,0	0,0	0,0	16.450,6	33.669,6	0,0	48.455,4	48.455,4
Comunicação Social	35.251,3	35.251,3	0,0	35.251,3	0,0	0,0	0,0	1.124,9	0,0	34.126,4	34.126,4



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											RS\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>Segurança Pública</b>	<b>439.382,7</b>	<b>445.518,4</b>	<b>6.135,7</b>	<b>445.518,4</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>91.256,9</b>	<b>203.062,8</b>	<b>0,0</b>	<b>242.455,6</b>	<b>242.455,6</b>
Administração Geral	37.769,3	37.769,3	0,0	37.769,3	0,0	0,0	0,0	37.769,3	0,0	0,0	0,0
Normalização e Fiscalização	167.443,8	167.443,8	0,0	167.443,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	167.443,8	167.443,8
Policimento	151.077,2	157.212,9	6.135,7	157.212,9	0,0	0,0	76.289,0	133.613,2	0,0	23.599,7	23.599,7
Defesa Civil	83.092,4	83.092,4	0,0	83.092,4	0,0	0,0	14.967,9	31.680,3	0,0	51.412,1	51.412,1
<b>Assistência Social</b>	<b>485.029,0</b>	<b>335.712,5</b>	<b>-167.655,0</b>	<b>292.666,2</b>	<b>0,0</b>	<b>43.046,3</b>	<b>139.966,0</b>	<b>292.666,2</b>	<b>0,0</b>	<b>43.046,3</b>	<b>0,0</b>
Assistência Comunitária	485.029,0	335.712,5	-167.655,0	292.666,2	0,0	43.046,3	139.966,0	292.666,2	0,0	43.046,3	0,0
Previdência Social	20.000,0	21.374,1	1.374,1	21.374,1	0,0	0,0	6.467,0	15.029,9	0,0	6.344,2	6.344,2
Administração Geral	20.000,0	21.374,1	1.374,1	21.374,1	0,0	0,0	6.467,0	15.029,9	0,0	6.344,2	6.344,2
<b>Saúde</b>	<b>4.494.015,1</b>	<b>2.959.208,7</b>	<b>508.437,5</b>	<b>2.264.126,1</b>	<b>0,3</b>	<b>695.082,6</b>	<b>750.663,6</b>	<b>1.856.104,5</b>	<b>0,3</b>	<b>1.103.104,2</b>	<b>408.021,6</b>
Administração Geral	343.309,9	176.195,7	0,0	176.195,7	0,0	0,0	0,0	176.195,7	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	2.679.856,5	1.754.857,0	494.501,1	1.208.215,2	0,2	546.641,8	545.719,3	908.331,3	0,1	846.525,7	299.883,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.309.180,6	866.487,9	6.434,6	786.084,0	0,1	80.403,9	197.442,6	760.614,9	0,1	105.873,0	25.469,0
Suporte Profilático e Terapêutico	10.950,0	10.950,0	0,0	10.950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.950,0	10.950,0
Vigilância Epidemiológica	150.718,1	150.718,1	7.501,8	82.681,3	0,0	68.036,8	7.501,8	10.962,6	0,0	139.755,5	71.718,7
<b>Trabalho</b>	<b>124.638,7</b>	<b>124.638,7</b>	<b>0,0</b>	<b>124.638,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.041,5</b>	<b>11.278,3</b>	<b>0,0</b>	<b>113.360,3</b>	<b>113.360,3</b>
Fomento ao Trabalho	124.638,7	124.638,7	0,0	124.638,7	0,0	0,0	4.041,5	11.278,3	0,0	113.360,3	113.360,3
<b>Educação</b>	<b>9.073.600,0</b>	<b>12.205.046,2</b>	<b>3.131.446,2</b>	<b>12.205.046,2</b>	<b>1,5</b>	<b>0,0</b>	<b>4.445.551,5</b>	<b>10.059.364,4</b>	<b>1,6</b>	<b>2.145.681,8</b>	<b>2.145.681,8</b>
Administração Geral	50.000,0	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	50.000,0
Ensino Fundamental	6.402.250,0	6.808.242,5	405.992,5	6.808.242,5	0,9	0,0	405.992,5	6.019.805,4	1,0	788.437,1	788.437,1
Educação Infantil	1.860.900,0	4.586.353,7	2.725.453,7	4.586.353,7	0,6	0,0	3.409.559,0	3.409.559,0	0,5	1.176.794,7	1.176.794,7
Educação de Jovens e Adultos	440.225,0	440.225,0	0,0	440.225,0	0,1	0,0	380.000,0	380.000,0	0,1	60.225,0	60.225,0
Educação Especial	320.225,0	320.225,0	0,0	320.225,0	0,0	0,0	250.000,0	250.000,0	0,0	70.225,0	70.225,0
<b>Cultura</b>	<b>1.510,8</b>	<b>1.510,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.510,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.510,8</b>	<b>0,0</b>
Difusão Cultural	1.510,8	1.510,8	0,0	0,0	0,0	1.510,8	0,0	0,0	0,0	1.510,8	0,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>1.095,0</b>	<b>1.095,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.095,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.095,0</b>	<b>1.095,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.095,0	1.095,0	0,0	1.095,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.095,0	1.095,0
<b>Urbanismo</b>	<b>736.315,5</b>	<b>736.315,5</b>	<b>0,0</b>	<b>726.243,7</b>	<b>0,1</b>	<b>10.071,8</b>	<b>156.332,0</b>	<b>343.174,4</b>	<b>0,1</b>	<b>393.141,1</b>	<b>383.069,3</b>
Infra-estrutura Urbana	736.315,5	736.315,5	0,0	726.243,7	0,1	10.071,8	156.332,0	343.174,4	0,1	393.141,1	383.069,3
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>98.550,0</b>	<b>103.555,6</b>	<b>51.190,4</b>	<b>103.555,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>39.112,0</b>	<b>91.312,5</b>	<b>0,0</b>	<b>12.243,1</b>	<b>12.243,1</b>
Administração Geral	32.850,0	103.555,6	51.190,4	103.555,6	0,0	0,0	39.112,0	91.312,5	0,0	12.243,1	12.243,1
Preservação e Conservação Ambiental	65.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>43.800,0</b>	<b>43.800,0</b>	<b>0,0</b>	<b>43.800,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.732,3</b>	<b>23.050,4</b>	<b>0,0</b>	<b>20.749,6</b>	<b>20.749,6</b>
Administração Geral	43.800,0	43.800,0	0,0	43.800,0	0,0	0,0	10.732,3	23.050,4	0,0	20.749,6	20.749,6
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>83.092,4</b>	<b>83.092,4</b>	<b>0,0</b>	<b>83.092,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.069,0</b>	<b>7.793,1</b>	<b>0,0</b>	<b>75.299,4</b>	<b>75.299,4</b>
Administração Geral	83.092,4	83.092,4	0,0	83.092,4	0,0	0,0	3.069,0	7.793,1	0,0	75.299,4	75.299,4

**FONTE:**

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	56.551.946,5	40.418.788,8	64.446.375,8	73.626.688,2	51.347.825,2	53.585.641,7	67.600.409,6	196.354.053,7	75.565.400,8	81.183.933,6	104.747.904,9	75.454.948,8	940.883.917,6	615.441.868,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.865.745,4	3.276.237,3	9.763.992,8	5.633.302,6	5.180.168,8	6.427.220,7	4.477.590,7	5.035.455,4	3.304.464,3	2.843.890,0	4.957.781,5	3.004.933,7	56.770.783,2	62.995.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	861.552,3	1.457.869,7	4.997.748,5	2.468.622,2	1.628.687,6	1.361.030,8	1.165.284,7	1.057.176,3	1.007.842,5	714.011,6	823.848,8	667.011,6	18.210.686,6	22.400.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.479.975,5	995.484,0	1.612.734,7	1.305.241,0	1.535.195,2	2.058.449,8	1.462.529,1	2.223.396,5	1.776.348,1	1.300.372,2	979.736,1	1.306.499,1	18.035.961,3	17.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	40.631,5	103.174,6	232.386,1	124.406,2	183.866,2	151.397,0	165.057,7	227.319,3	125.088,5	172.871,7	319.917,9	94.403,4	1.940.520,1	1.530.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,0	0,0	272.556,9	101.570,4	920.887,4	2.270.852,4	1.032.791,7	1.078.382,6	744,4	367.645,3	2.605.108,8	480.244,2	9.130.784,1	10.515.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	483.586,1	719.709,0	2.648.566,6	1.633.462,8	911.532,4	585.490,7	651.927,5	449.180,7	394.440,8	288.989,2	229.169,9	456.775,4	9.452.831,1	11.050.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.728,3	1.112.776,6	1.832.114,2	2.035.570,9	953.183,4	1.560.011,6	1.892.331,3	2.548.192,3	828.941,6	749.814,1	1.822.500,2	5.610.269,8	20.947.434,3	27.010.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	11.300,1	15.455,5	50.769,0	80.490,1	148.730,3	158.997,4	352.059,0	261.136,6	423.891,0	1.121.466,5	1.463.665,5	2.020.217,9	6.108.178,9	1.647.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.045,2	15.200,6	50.514,1	80.490,1	148.730,3	158.997,4	352.059,0	261.136,6	423.891,0	1.121.466,5	1.463.665,5	2.020.217,9	6.107.414,2	1.642.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,9	254,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	764,7	5.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	26.505,4	73.889,2	83.520,3	70.537,7	85.480,4	75.306,7	80.162,8	71.063,0	70.378,5	93.477,5	74.396,8	0,0	804.718,3	1.648.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.423.304,3	35.722.874,9	52.504.082,5	65.720.913,0	44.878.445,1	45.035.759,1	60.658.137,7	188.267.810,5	69.008.231,6	75.677.148,7	95.879.544,5	64.710.849,6	851.487.101,5	516.296.868,6
Cota-Parte do FPM	6.753.645,6	0,0	14.785.839,1	6.203.047,8	7.455.209,2	6.447.598,4	8.809.878,4	7.043.778,9	5.531.743,0	6.164.207,7	8.005.620,8	11.917.930,0	89.118.498,9	81.600.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.931.648,2	3.780.124,5	4.493.834,7	4.971.170,7	4.481.899,1	5.044.991,0	4.616.362,7	4.226.471,1	4.634.099,9	5.006.996,6	5.799.972,2	7.632.255,5	58.619.826,2	70.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.617.025,6	3.280.677,5	2.144.956,6	1.139.717,9	781.758,5	862.523,4	644.250,6	629.690,5	465.442,5	383.372,8	461.583,9	519.954,6	12.930.954,4	15.000.000,0
Cota-Parte do ITR	654,5	226,4	200,3	310,0	379,6	431,4	1.737,5	893,8	2.916,3	16.766,2	1.564,1	645,7	26.725,8	50.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	143.293,0	138.074,7	145.936,2	165.374,9	143.591,2	149.141,8	158.136,1	126.186,4	159.466,2	167.314,8	157.969,5	182.250,4	1.836.735,2	1.501.000,0
Transferências do FUNDEB	17.910.234,9	17.302.420,6	17.143.876,5	16.803.712,7	16.918.078,8	18.120.146,0	18.597.817,6	19.772.796,2	18.566.783,9	19.821.921,9	21.138.816,2	15.830.109,2	217.926.714,5	160.000.000,0
Outras Transferências Correntes	23.066.802,5	11.221.351,2	13.789.439,1	36.437.579,0	15.097.528,7	14.410.927,1	27.829.954,8	156.467.993,6	39.647.779,8	44.116.568,7	60.314.017,8	28.627.704,2	471.027.646,5	188.145.868,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.363,0	217.555,4	211.897,1	85.873,9	101.817,3	328.346,2	140.128,1	170.396,0	1.929.493,8	698.136,9	550.016,3	108.677,9	4.765.701,9	5.845.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.490.981,6	1.533.379,6	4.349.974,8	3.576.721,2	2.636.022,6	3.148.459,8	4.100.926,1	2.966.146,3	2.987.675,2	3.097.545,8	3.689.113,6	5.990.331,1	40.567.277,7	46.300.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.728,3	93.559,0	35.821,5	1.080.797,0	63.455,1	647.522,6	1.892.331,2	560.742,2	828.941,6	749.814,2	803.771,5	2.661.385,7	9.419.869,9	12.990.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.489.253,3	1.439.820,6	4.314.153,3	2.495.924,2	2.572.567,5	2.500.937,2	2.208.594,9	2.405.404,1	2.158.733,6	2.347.731,6	2.885.342,1	3.328.945,4	31.147.407,8	33.310.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	54.060.964,9	38.885.409,2	60.096.401,0	70.049.967,0	48.711.802,6	50.437.181,9	63.499.483,5	193.387.907,4	72.577.725,6	78.086.387,8	101.058.791,3	69.464.617,7	900.316.639,9	569.141.868,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses                      R\$ 900.316.640,31



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	26.100.000,0	26.100.000,0	24.662.273,7	14.337.750,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.990.000,0	12.990.000,0	9.419.869,9	7.143.244,4
Civil	12.990.000,0	12.990.000,0	9.419.869,9	7.143.244,4
Ativo	12.900.000,0	12.900.000,0	9.405.745,1	7.141.357,9
Inativo	40.000,0	40.000,0	12.483,8	1.886,5
Pensionista	50.000,0	50.000,0	1.641,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	13.100.000,0	13.100.000,0	15.209.240,0	7.193.659,8
Civil	13.100.000,0	13.100.000,0	15.209.240,0	7.193.659,8
Ativo	13.100.000,0	13.100.000,0	15.198.926,4	7.193.659,8
Inativo	0,0	0,0	10.313,6	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	33.163,8	846,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	33.163,8	846,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>26.100.000,0</b>	<b>26.100.000,0</b>	<b>24.662.273,7</b>	<b>14.337.750,6</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Aposentadorias	24.550.897,6	28.287.196,1	26.391.740,6	26.779.404,0	26.391.740,6	25.131.510,5	0,0	1.647.893,5
Pensões	5.518.204,8	5.884.521,8	5.884.521,8	6.088.872,3	5.884.521,8	5.665.023,3	0,0	423.849,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>30.069.102,4</b>	<b>34.171.717,9</b>	<b>32.276.262,4</b>	<b>32.868.276,3</b>	<b>32.276.262,4</b>	<b>30.796.533,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.071.742,5</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-3.969.102,4</b>	<b>-8.071.717,9</b>	<b>-7.613.988,7</b>	<b>-18.530.525,7</b>	<b>-7.613.988,7</b>	<b>-16.458.783,2</b>	<b>0,0</b>	<b>-2.071.742,5</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4		R\$1,00	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,0	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,0	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADAS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0	
Outros Aportes RPPS		0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
		Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0	1.565.417,1
Investimentos e Aplicações		0,0	0,0
Outros Bens e Direitos		0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>0,0</b>	<b>1.565.417,1</b>

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4					R\$1,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
			Despesas Correntes (XIII)	1.171.002,6	626.374,1	284.174,1	0,0	94.256,8
Despesas de Capital (XIV)	100.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>1.271.002,6</b>	<b>656.374,1</b>	<b>284.174,1</b>	<b>0,0</b>	<b>94.256,8</b>	<b>0,0</b>	<b>189.917,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-1.271.002,6</b>	<b>-656.374,1</b>	<b>-284.174,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-94.256,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R\$ Milhares**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	116.086.721,60	106.651,30
DEDUÇÕES (XXIX)	60.638.994,50	-68.767.699,50
Disponibilidade de Caixa	60.638.994,50	-68.767.699,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	163.794.242,50	-741.183,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	103.155.248,00	68.026.516,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	55.447.727,10	68.874.350,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-13.426.623,70	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 6º Bimestre / 2021</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		35.128.731,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-48.555.355,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-53.338.513,60
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	582.131.868,6	909.736.510,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.995.000,0	56.770.783,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.400.000,0	18.210.686,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.500.000,0	18.035.961,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.530.000,0	1.940.520,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	10.515.000,0	9.130.784,2
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.050.000,0	9.452.831,1
Contribuições	27.010.000,0	20.947.434,3
Receita Patrimonial	1.647.000,0	6.108.178,7
Aplicações Financeiras (II)	1.642.000,0	6.107.414,1
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	764,6
Transferências Correntes <sup>1</sup>	482.986.868,6	820.339.693,8
Cota Parte FPM (80%)	65.600.000,0	72.653.939,5
Cota Parte ICMS (80%)	56.000.000,0	46.895.860,8
Cota Parte IPVA (80%)	12.000.000,0	10.344.763,4
Cota Parte ITR (80%)	40.000,0	21.380,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.201.000,0	1.469.388,0
Transferências do FUNDEB	160.000.000,0	206.798.590,1
Outras Transferências Correntes	188.145.868,6	482.155.771,3
Demais Receitas Correntes	7.493.000,0	5.570.420,0
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	7.493.000,0	5.570.420,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	580.489.868,6	903.629.095,9
RECEITAS DE CAPITAL (V)	748.131,4	1.518.808,9
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	90.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	90.000,0	0,0
Transferências de Capital	648.131,4	1.518.808,9
Convênios	170.000,0	900.000,0
Outras Transferências de Capital	478.131,4	618.808,9
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	748.131,4	1.518.808,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	581.238.000,0	905.147.904,8


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

 LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	822.896.379,8	759.612.294,9	603.798.660,3	606.727.821,1	38.141.379,6	10.308.154,7	10.308.154,7
Pessoal e Encargos Sociais	380.911.670,5	380.213.233,9	346.568.694,1	360.850.643,2	21.978.594,1	6.602.091,6	6.602.091,6
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.469.293,7	1.469.293,7	1.324.256,0	1.468.644,2	0,0	28,5	28,5
Outras Despesas Correntes	440.515.415,7	377.929.767,3	255.905.710,2	244.408.533,6	16.162.785,5	3.706.034,5	3.706.034,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	821.427.086,1	758.143.001,2	602.474.404,3	605.259.176,9	38.141.379,6	10.308.126,1	10.308.126,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	57.041.186,7	20.373.303,2	8.002.643,2	6.660.396,9	279.507,5	1.144.971,4	1.144.971,4
Investimentos	50.119.021,5	12.690.795,4	3.061.894,4	3.157.169,6	279.507,5	1.144.971,4	1.144.971,4
Inversões Financeiras	1.003.539,0	1.783.881,6	1.783.881,6	33.078,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.003.539,0	1.783.881,6	1.783.881,6	33.078,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	5.918.626,2	5.898.626,2	3.156.867,2	3.470.149,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	51.122.560,5	14.474.677,0	4.845.776,0	3.190.247,5	279.507,5	1.144.971,4	1.144.971,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.461.281,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	875.010.928,0	772.617.678,2	607.320.180,3	608.449.424,4	38.420.887,2	11.453.097,5	11.453.097,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	246.824.495,7	--	--	--

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**

	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

**JUROS NOMINAIS**

	Jan a Dez/2021
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.107.414,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	1.324.256,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>251.607.653,8</b>

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL**

	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

 Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

LRF, art.53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MAGE	35.410.549,9	20.158.967,4	2.462,4	14.545.039,6	41.022.015,3	43.965.002,4	42.597.876,9	38.043.138,3	2.708.125,5	45.811.615,5
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	12.641,8	6.166,0	0,0	0,0	18.807,8	0,0	34.275,7	0,0	709,4	33.566,3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	13.182.327,8	27.989.637,2	0,0	19.844.347,0	21.327.618,0	515.373,7	27.055.201,9	959.567,7	5.361.486,6	21.249.521,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	447.009,4	874.009,0	0,0	659.931,4	661.087,0	191.706,0	3.854.514,0	94.029,2	135.380,4	3.816.810,4
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	80.249,4	0,0	0,0	0,0	80.249,4	0,0	358.229,1	418.573,3	63.188,4	-123.532,6
FUNDO PREV SOCIAL MAGÉ	289,2	2.127.857,2	0,0	0,0	2.128.146,4	0,0	2.071.742,6	0,0	2.071.742,6	0,0
FUNDO MUN AMBIENTE, REC NAT SANEAM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.371.215,2	0,0	448.930,6	922.284,6
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>49.133.067,5</b>	<b>51.156.636,8</b>	<b>2.462,4</b>	<b>35.049.318,0</b>	<b>65.237.923,9</b>	<b>44.672.082,1</b>	<b>77.343.055,4</b>	<b>39.515.308,5</b>	<b>10.789.563,5</b>	<b>71.710.265,5</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MAGE	1.963.596,4	546.723,0	0,0	0,0	2.510.319,4	1.956.032,9	239.929,3	1.956.033,1	0,0	239.929,1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	197.947,3	129.279,6	0,0	64.065,2	263.161,7	0,0	934.107,2	0,0	0,0	934.107,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	14.826,7	12.886,3	0,0	12.886,3	14.826,7	0,0	314.863,6	0,0	0,0	314.863,6
FUNDO PREV SOCIAL MAGÉ	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>2.176.655,0</b>	<b>688.888,9</b>	<b>0,0</b>	<b>76.951,5</b>	<b>2.788.592,4</b>	<b>1.956.032,9</b>	<b>1.488.900,1</b>	<b>1.956.033,1</b>	<b>0,0</b>	<b>1.488.899,9</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>51.309.722,5</b>	<b>51.845.525,7</b>	<b>2.462,4</b>	<b>35.126.269,5</b>	<b>68.026.516,3</b>	<b>46.628.115,0</b>	<b>78.831.955,5</b>	<b>41.471.341,6</b>	<b>10.789.563,5</b>	<b>73.199.165,4</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.955.000,0	47.317.952,0	91,07
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.400.000,0	18.210.686,6	81,30
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.530.000,0	1.940.520,0	126,83
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.510.000,0	18.035.961,3	103,00
10.515.000,0	9.130.784,2	86,84	
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	168.151.000,0	162.532.739,8	96,66
2.1-Cota-Parte FPM	81.600.000,0	89.118.498,8	109,21
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.000.000,0	89.118.498,8	111,40
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	58.619.826,1	83,74
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.501.000,0	1.836.735,0	122,37
2.4-Cota-Parte ITR	50.000,0	26.725,7	53,45
2.5-Cota-Parte IPVA	15.000.000,0	12.930.954,3	86,21
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	220.106.000,0	209.850.691,8	95,34
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	33.310.200,0	32.506.548,0	97,59
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	21.716.300,0	19.956.125,0	91,89

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
<b>6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	160.000.000,0	223.554.451,7	139,72
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	160.000.000,0	207.657.131,8	129,79
6.1.1-Principal	160.000.000,0	206.798.590,1	129,25
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	858.541,8	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	15.897.319,9	0,00
6.2.1-Principal	0,0	15.897.319,9	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	126.689.800,0	174.292.042,1	137,57
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>		VALOR	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			223.554.451,7



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2021 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	386.244.033,0	0,0	32.494.720,1	28.711.612,5	-32.494.720,1
10.1- Educação Infantil	84.861.053,5	0,0	6.498.944,0	5.742.322,5	-6.498.944,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	84.861.053,5	0,0	6.498.944,0	5.742.322,5	-6.498.944,0
10.2- Ensino Fundamental	301.382.979,5	0,0	25.995.776,1	22.969.290,0	-25.995.776,1
11- OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	386.244.033,0	0,0	32.494.720,1	28.711.612,5	-32.494.720,1

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	0,0	32.494.720,1	28.711.612,5	-32.494.720,1	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	0,0	32.494.720,1	28.711.612,5	-32.494.720,1	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	156.488.116,2	0,0	0,0	0,0		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	22.355.445,2	223.554.451,7	223.554.451,7	100,0		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	15.222.318,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	15.222.318,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2021 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	79.431.175,3	6.531.037,1	3.703.720,4	3.314.580,2	2.827.316,7
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	79.431.175,3	6.531.037,1	3.703.720,4	3.314.580,2	2.827.316,7
25- ENSINO FUNDAMENTAL	339.188.946,7	8.945.213,2	13.977.604,8	17.710.159,7	-5.032.391,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	418.620.122,0	15.476.250,3	17.681.325,2	21.024.739,8	-2.205.074,9

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

VALOR

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	15.476.250,26
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	174.292.042,10
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-158.815.791,84

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

VALOR EXIGIDO (x)

VALOR APLICADO (w)

% APLICADO (y)

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	52.462.672,95	-158.815.791,84	-75,68
---	---------------	-----------------	--------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.118.093,02	0,00	0,00	0,00	31.118.093,02
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.173.982,82	0,00	0,00	0,00	6.173.982,82
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	24.944.110,20	0,00	0,00	0,00	24.944.110,20
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO**

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	25.345.475,0	25.600.616,6
35.1- Salário-Educação	20.060.000,0	23.356.174,5
35.2- PDDE	0,0	288,6
35.3- Transferências Diretas - PNAE	4.027.475,0	1.825.384,5
35.4- PNATE	1.148.000,0	418.769,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	110.000,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,0	11.993,8
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	115.000,0	104.041,5
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	25.515.475,0	25.716.651,9



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF /RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.399.769,85	529.791,22	205.505,10	142.456,80	324.286,1
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
41.2- Pré-escola	6.399.769,85	529.791,22	205.505,10	142.456,80	324.286,1
42- ENSINO FUNDAMENTAL	25.861.725,20	4.128.312,72	4.179.310,26	5.256.194,43	-50.997,5
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	32.261.495,05	4.658.103,94	4.384.815,36	5.398.651,23	273.288,6

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	836.675.650,11	20.134.354,20	54.560.860,59	55.135.003,57	-34.426.506,4
47.1- Despesas Correntes	774.650.955,61	1.978.960,01	52.381.946,08	52.053.019,16	-50.402.986,1
47.1.1- Pessoal Ativo	670.800.357,55	1.086.000,00	43.834.686,39	44.234.076,59	-42.748.686,4
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	103.850.598,06	892.960,01	8.547.259,69	7.818.942,57	-7.654.299,7
47.2- Despesas de Capital	62.024.694,50	18.155.394,19	2.178.914,51	3.081.984,41	15.976.479,7
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	62.024.694,50	18.155.394,19	2.178.914,51	3.081.984,41	15.976.479,7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	18.591.085,89	1.958.878,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	223.554.451,74	23.356.174,47
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	242.145.537,63	25.315.053,02
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	242.145.537,63	25.315.053,02

**INDICADORES AJUSTADOS**

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
156.488.116,22	28.711.612,50	12,84

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
49.736.352,34	174.292.042,10	-124.555.689,76	-59,35

**RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO**

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES  
DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	57.041.186,7	20.373.303,2	8.002.643,2	12.370.660,0	36.667.883,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>57.041.186,7</b>	<b>20.373.303,2</b>	<b>8.002.643,2</b>	<b>12.370.660,0</b>	<b>36.667.883,5</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	<b>-57.041.186,7</b>	<b>-20.373.303,2</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-36.667.883,5</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 11:20h

Anexo 9 do RREO

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2021

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial Taxa de crescimento real do PIB
- Crescimento vegetativo Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial Massa salarial
- Taxa de inflação anual média

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 11:20h

Anexo 10 do RREO


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	90.000,0	0,0	90.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	90.000,0	0,0	90.000,0
Alienação de Bens Móveis	40.000,0	0,0	40.000,0
Alienação de Bens Imóveis	50.000,0	0,0	50.000,0
<b>TOTAL</b>	90.000,0	0,0	90.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS  
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>51.955.000,0</b>	<b>51.955.000,0</b>	<b>47.317.952,1</b>	<b>91,1</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	22.400.000,0	22.400.000,0	18.210.686,6	81,3
IPTU	15.000.000,0	15.000.000,0	10.543.390,8	70,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.400.000,0	7.400.000,0	7.667.295,8	103,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	1.940.520,0	126,8
ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	1.940.493,5	129,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	26,5	0,1
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.510.000,0	17.510.000,0	18.035.961,3	103,0
ISS	15.010.000,0	15.010.000,0	16.224.540,0	108,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500.000,0	2.500.000,0	1.811.421,3	72,5
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.515.000,0	10.515.000,0	9.130.784,2	86,8
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>166.551.000,0</b>	<b>166.551.000,0</b>	<b>162.532.739,9</b>	<b>97,6</b>
Cota-Parte FPM	80.000.000,0	80.000.000,0	89.118.498,8	111,4
Cota-Parte ITR	50.000,0	50.000,0	26.725,7	53,5
Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	58.619.826,1	83,7
Cota-Parte IPVA	15.000.000,0	15.000.000,0	12.930.954,3	86,2
Cota-Parte IPI-Exportação	1.501.000,0	1.501.000,0	1.836.735,0	122,4
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>218.506.000,0</b>	<b>218.506.000,0</b>	<b>209.850.692,0</b>	<b>96,0</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	17.224.729,3	16.817.190,2	15.723.610,2	93,5	13.543.739,4	80,5	13.937.742,8	82,9	
Despesas Correntes	16.896.136,5	16.835.253,3	15.714.033,7	93,3	13.543.739,4	80,4	13.937.742,8	82,8	
Despesas de Capital	328.592,8	-18.063,1	9.576,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	17.218.961,9	26.171.482,4	25.293.517,6	96,6	19.567.748,3	74,8	20.710.727,9	79,1	
Despesas Correntes	17.004.935,9	25.431.000,3	24.629.035,7	96,8	19.534.670,3	76,8	20.677.649,9	81,3	
Despesas de Capital	214.026,0	740.482,1	664.482,0	89,7	33.078,0	4,5	33.078,0	4,5	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.954.492,9	696.565,4	481.800,0	69,2	259.870,3	37,3	259.870,3	37,3	
Despesas Correntes	1.954.492,9	696.565,4	481.800,0	69,2	259.870,3	37,3	259.870,3	37,3	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	151.077,1	43.748,4	31.673,0	72,4	64.029,2	146,4	573.348,8	1.310,6	
Despesas Correntes	25.179,5	42.067,5	31.673,0	75,3	64.029,2	152,2	573.348,8	1.362,9	
Despesas de Capital	125.897,6	1.680,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	470.857,1	892.482,7	957.354,8	107,3	874.149,2	97,9	431.946,9	48,4	
Despesas Correntes	445.677,6	875.700,9	957.354,8	109,3	874.149,2	99,8	431.946,9	49,3	
Despesas de Capital	25.179,5	16.781,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	1.517.952,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	1.517.952,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.245.313,0	5.633.778,7	5.247.286,3	93,1	4.902.132,2	87,0	4.950.183,4	87,9	
Despesas Correntes	4.226.327,7	5.532.765,7	5.235.286,3	94,6	4.902.132,2	88,6	4.950.183,4	89,5	
Despesas de Capital	18.985,4	101.013,1	12.000,0	11,9	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>42.783.383,8</b>	<b>50.255.247,8</b>	<b>47.735.241,9</b>	<b>532,1</b>	<b>39.211.668,6</b>	<b>523,9</b>	<b>40.863.820,1</b>	<b>1.646,1</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	47.735.241,9	39.211.668,6	40.863.820,1
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>47.735.241,9</b>	<b>39.211.668,6</b>	<b>40.863.820,1</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			31.477.603,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.257.638,1	16.257.638,1	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>22,7</b>	<b>18,7</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[(p)-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	31.477.603,8	47.735.241,9	16.257.638,1	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	56.108.225,8	0,0	56.108.225,8	0,0	56.108.225,8	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	<b>0,0</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF /RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS  
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	93.795.393,6	93.795.393,6	176.427.522,3	188,1
Provenientes da União	91.775.393,6	91.775.393,6	119.224.204,5	129,9
Provenientes dos Estados	2.020.000,0	2.020.000,0	57.203.317,8	2.831,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>93.795.393,6</b>	<b>93.795.393,6</b>	<b>176.427.522,3</b>	<b>188,1</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	43.673.233,3	100.113.107,8	88.670.517,4	88,6	53.943.760,0	53,9	54.070.772,0	54,0	34.726.757,4
Despesas Correntes	39.641.037,7	94.598.692,0	81.088.832,5	85,7	49.166.749,3	52,0	54.070.772,0	57,2	31.922.083,2
Despesas de Capital	4.032.195,5	5.514.415,7	7.581.684,9	137,5	4.777.010,7	86,6	0,0	0,0	2.804.674,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	48.266.023,7	110.091.975,8	102.297.115,2	92,9	69.074.227,7	62,7	62.152.604,8	56,5	33.222.887,5
Despesas Correntes	47.279.413,4	107.714.652,4	100.971.723,3	93,7	67.900.641,6	63,0	61.002.211,4	56,6	33.071.081,7
Despesas de Capital	986.610,4	2.377.323,5	1.325.391,8	55,8	1.173.586,1	49,4	1.150.393,4	48,4	151.805,7
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.002.000,0	2.002.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.002.000,0	2.002.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	422.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	422.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.097.668,0	24.345.091,8	20.846.691,1	85,6	18.342.709,6	75,3	22.386.257,0	92,0	2.503.981,5
Despesas Correntes	7.946.340,4	24.063.595,5	20.846.691,1	86,6	18.342.709,6	76,2	22.386.257,0	93,0	2.503.981,5
Despesas de Capital	1.151.327,6	281.496,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	2.355.931,2	732.634,4	31,1	732.634,4	31,1	99.887,5	4,2	0,0
Despesas Correntes	0,0	834.452,4	732.634,4	87,8	732.634,4	87,8	99.887,5	12,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	1.521.478,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	25.179,5	3.704.761,9	5.097.929,0	137,6	3.477.395,4	93,9	4.647.876,9	125,5	1.620.533,6
Despesas Correntes	25.179,5	5.172.169,3	5.097.929,0	98,6	3.477.395,4	67,2	4.647.876,9	89,9	1.620.533,6
Despesas de Capital	0,0	-1.467.407,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>103.064.104,5</b>	<b>243.034.968,5</b>	<b>217.644.887,1</b>	<b>435,8</b>	<b>145.570.727,1</b>	<b>316,9</b>	<b>143.357.398,2</b>	<b>332,1</b>	<b>72.074.160,0</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	60.897.962,6	116.930.298,0	104.394.127,6	182,1	67.487.499,4	134,4	68.008.514,8	136,9	36.906.628,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	65.484.985,6	136.263.458,2	127.590.632,8	189,6	88.641.976,0	137,5	82.863.332,7	135,6	38.948.656,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	3.956.492,9	2.698.565,4	481.800,0	69,2	259.870,3	37,3	259.870,3	37,3	221.929,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	151.077,1	465.848,4	31.673,0	72,4	64.029,2	146,4	573.348,8	1.310,6	-32.356,2
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	9.568.525,1	25.237.574,5	21.804.045,9	192,9	19.216.858,8	173,3	22.818.203,9	140,4	2.587.187,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	1.517.952,5	2.355.931,2	732.634,4	31,1	732.634,4	31,1	99.887,5	4,2	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	4.270.492,5	9.338.540,6	10.345.215,3	230,7	8.379.527,6	180,9	9.598.060,3	213,3	1.965.687,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>145.847.488,3</b>	<b>293.290.216,3</b>	<b>265.380.129,0</b>	<b>967,9</b>	<b>184.782.395,7</b>	<b>840,9</b>	<b>184.221.218,3</b>	<b>1.978,3</b>	<b>80.597.733,3</b>
(j) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>145.847.488,3</b>	<b>293.290.216,3</b>	<b>265.380.129,0</b>	<b>967,9</b>	<b>184.782.395,7</b>	<b>840,9</b>	<b>184.221.218,3</b>	<b>1.978,3</b>	<b>80.597.733,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021****DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	540.922.256,5	900.316.640,3	905.351.997,5	910.415.516,8	915.507.355,7	920.627.672,6	925.776.626,8	930.954.378,5	936.161.088,6	941.396.919,3	946.662.033,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF /RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRF, art.48 - Anexo 14				R\$1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>				Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita				595.980.000,0
Previsão Atualizada da Receita				595.980.000,0
Receitas Realizadas				926.464.558,9
Deficit Orçamentário				0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				Até o bimestre
Dotação Inicial				595.980.000,0
Créditos Adicionais				305.848.427,0
Dotação Atualizada				901.828.427,0
Despesas Empenhadas				798.457.283,3
Despesas Liquidadas				625.999.595,8
Superavit Orçamentário				128.007.275,6
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				Até o bimestre
Despesas Empenhadas				798.457.283,2
Despesas Liquidadas				625.999.595,8
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				900.316.639,9
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>				Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				24.662.273,7
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				32.276.262,4
Resultado Previdenciário (III-IV)				-7.613.988,7
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	251.607.653,8	0,0%	
Resultado Primário	0,0	246.824.495,7	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	103.155.248,2	2.462,4	35.126.269,5	68.026.516,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	125.460.070,5	41.471.341,6	10.789.563,5	73.199.165,4
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>228.615.318,7</b>	<b>41.473.804,0</b>	<b>45.915.833,0</b>	<b>141.225.681,7</b>


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRP, art 48 - Anexo 14				R\$1,00			
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		-158.815.791,8	25%			-75,7%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		0,0	70%			0,0%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Operação de Crédito		0,0			0,0		
Despesa de Capital Líquida		20.373.303,2			36.667.883,5		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>							
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0			90.000,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0			0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		39.211.668,6	0,0%			22,8%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das despesas / RCL (%)		0,0%					

 FONTE :  
 Nota :



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF - ANEXO 1													R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		Últ. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.979.271,75	20.387.906,71	34.237.870,24	20.992.074,68	39.061.207,16	29.639.287,26	38.410.632,86	30.543.221,41	34.311.908,60	27.508.346,98	13.899.153,66	57.532.561,55	358.503.442,86	49.963.466,46
Pessoal Ativo	9.788.223,26	18.189.038,58	32.009.517,65	18.705.902,52	16.634.105,52	27.315.007,76	34.890.920,17	28.088.607,56	31.804.118,92	24.955.686,81	6.456.498,91	48.843.820,55	317.681.448,21	30.996.549,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.788.223,26	16.628.106,28	27.316.141,61	15.875.604,96	13.063.354,57	23.524.314,96	31.247.639,00	24.695.811,11	25.385.847,11	21.480.936,75	5.374.498,92	35.153.424,54	269.533.903,07	23.921.161,97
Obrigações Patronais	0,00	1.560.932,30	4.689.376,04	2.830.297,56	3.570.750,95	3.790.692,80	3.643.281,17	3.392.796,45	6.418.271,81	3.466.332,28	1.081.999,99	13.690.396,01	48.139.127,36	7.083.805,09
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.417,78	0,00	0,00	8.417,78	-8.417,78
Pessoal Inativo e Pensionista	2.191.048,49	2.198.868,13	2.228.352,59	2.286.172,16	2.427.101,64	2.324.279,50	3.519.712,69	2.454.613,85	2.507.789,68	2.552.660,17	2.568.454,75	3.797.234,52	31.056.288,17	94.376,29
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.767.111,88	1.768.935,77	1.796.055,75	1.810.811,63	1.933.101,02	1.847.261,11	2.798.359,02	1.961.869,02	2.025.491,46	2.552.660,17	2.125.537,11	3.107.560,27	25.494.754,21	69.531,07
Pensões	423.936,61	429.932,36	432.296,84	475.360,53	494.000,62	477.018,39	721.353,67	492.744,83	482.298,22	0,00	442.917,64	689.674,25	5.561.533,96	24.845,22
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874.200,00	4.891.506,48	9.765.706,48	18.872.540,89
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.191.048,49	2.199.077,09	2.240.968,33	2.286.172,16	2.315.639,65	2.324.279,50	3.519.712,69	2.460.874,30	2.525.947,00	2.597.183,64	2.568.454,75	3.797.234,52	31.026.592,12	94.376,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	208,96	12.615,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.260,45	18.157,32	44.523,47	0,00	0,00	81.765,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.191.048,49	2.198.868,13	2.228.352,59	2.286.172,16	2.315.639,65	2.324.279,50	3.519.712,69	2.454.613,85	2.507.789,68	2.552.660,17	2.568.454,75	3.797.234,52	30.944.826,18	94.376,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.788.223,26	18.188.829,62	31.996.901,91	18.705.902,52	36.745.561,51	27.315.007,76	34.890.920,17	28.082.347,11	31.785.961,60	24.911.163,34	11.330.698,91	53.735.327,03	327.476.850,74	49.889.090,17
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										900.316.639,90		100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										900.316.639,90				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										377.345.940,91		41,91%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										486.170.985,55		54,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										461.862.436,27		51,30%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										437.553.886,99		48,60%		

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
---	---		,00	,00	---
---	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE IVALDO DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RENATO COZZOLINO HARB


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	116.086.721,6	159.233.183,2	158.214.024,3	106.651,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	116.086.721,6	159.233.183,2	158.214.024,3	106.651,3
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	37.374.146,2	81.883.412,2	81.883.412,2	0,0
Internos	37.374.146,2	81.883.412,2	81.883.412,2	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	78.712.575,4	77.349.771,0	76.330.612,1	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	78.709.019,7	77.320.400,5	76.307.504,7	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	3.555,7	29.370,5	23.107,4	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	106.651,3
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)*</b>	60.638.994,5	166.630.190,9	312.129.929,7	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	163.794.242,5	250.116.361,3	383.921.040,4	-741.183,3
(-) Restos a Pagar Processados	103.155.248,0	83.486.170,4	71.791.110,7	68.026.516,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	55.447.727,1	-7.397.007,7	-153.915.905,4	106.651,3
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	540.922.255,5	579.140.230,3	768.273.989,8	900.316.640,3
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	21,46 %	27,49 %	20,59 %	0,01 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	10,25 %	-1,28 %	-20,03 %	0,01 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	9.563.458,1	9.551.007,9	9.551.007,9	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	17.275.231,1	17.494.319,3	17.069.266,1	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	125.460.070,6	115.846.033,7	75.459.192,7	73.199.165,8
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE IVALDO DOS SANTOS  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RENATO COZZOLINO HARB

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

### TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>540.922.255,5</b>	<b>579.140.230,2</b>	<b>768.273.989,8</b>	<b>900.316.640,3</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

## Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE IVALDO DOS SANTOS

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RENATO COZZOLINO HARB



**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	900.316.640,31	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	144.050.662,45	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	129.645.596,20	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	63.022.164,82	7 %
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadr.</b>	<b>Até o Quadr.(a)</b>
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE IVALDO DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RENATO COZZOLINO HARB


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF / RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021**

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										R\$1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	561,2	26.971.196,5	0,0	55.393.860,0	3.472,1		-82.367.967,4	0,0	0,0	-82.367.967,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	5.613.791,1	0,0	24.833.683,5	0,0		-30.447.474,6	0,0	0,0	-30.447.474,6
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	4.096.744,2	0,0	2.359.197,8	0,0		-6.455.942,0	0,0	0,0	-6.455.942,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	-3.339.122,0	0,0	-9.686,3	0,0		3.348.808,3	0,0	0,0	3.348.808,3
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	17.376.277,2	0,0	15.100.468,6	0,0		-32.476.745,8	0,0	0,0	-32.476.745,8
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	406.296,9	0,0	1.580.127,8	0,0		-1.986.424,7	0,0	0,0	-1.986.424,7
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	2.127.857,2	0,0	2.075.142,1	0,0		-4.202.999,3	0,0	0,0	-4.202.999,3
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	-84.437,5	0,0	0,0	0,0		84.437,5	0,0	0,0	84.437,5
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	561,2	773.789,4	0,0	9.454.926,5	3.472,1		-10.231.626,8	0,0	0,0	-10.231.626,8
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	-746.068,4	42.315.087,8	0,0	18.271.667,8	335.052,0		-61.667.876,0	0,0	0,0	-61.667.876,0
Recursos Ordinários	349.855,9	36.430.319,3	0,0	27.239.449,4	293.993,2		-63.613.906,0	0,0	0,0	-63.613.906,0
Outros Recursos não vinculados	-1.095.924,3	5.884.768,5	0,0	-8.967.781,6	41.058,8		1.946.030,0	0,0	0,0	1.946.030,0
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	-745.507,2	69.286.284,3	0,0	73.665.527,8	338.524,1		-144.035.843,4	0,0	0,0	-144.035.843,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE IVALDO DOS SANTOS  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RENATO COZZOLINO HARB



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF / RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	900.316.640,3
Receita Corrente Líquida Ajustada	900.316.639,9

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	31.039.202,5	41,91 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	486.170.985,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	461.862.436,3	51,30 %
Limite de Alerta	437.553.887,0	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	106.651,3	0,01 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.080.379.968,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	144.050.662,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	63.022.164,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	-144.035.843,4

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**SMA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através da publicação no Boletim Informativo Oficial (Edição Extra), de 22 de maio de 2012, convoca os candidatos nas classificações do cargo abaixo mencionado a comparecerem a Secretaria Municipal de Segurança Pública, situada a Avenida Santos Dumont, s/nº, Centro, Piabetá – Magé – RJ (Em cima do 1º Módulo da Rodoviária), no horário de 10 horas a 16 horas, nos dias 07/02/2022 e 08/02/2022, para Apresentação de Documentos constantes no Edital, publicado no Boletim Informativo Oficial, de 31 de dezembro de 2011. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no Edital implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**Documentos necessários (cópia e original)**

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF

DUAS FOTOGRAFIAS 3X4

PIS

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

TÍTULO DE ELEITOR

CTPS

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM JUSTIÇA ELEITORAL.

<http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/indexCertidao.do>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM OBRIGAÇÕES MILITARES (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SEU ESTADO DE RESIDÊNCIA E FEDERAL. ACESSAR OS SITES DAS INSTITUIÇÕES.

 CERTIDÃO ESTADUAL: [www.pai.rj.gov.br](http://www.pai.rj.gov.br) OU

[www.pai.rj.gov.br/pai/riossimples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.asp](http://www.pai.rj.gov.br/pai/riossimples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.asp)

 CERTIDÃO FEDERAL: [www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa](http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa). DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.

COMPROVANTE DE REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (OAB, CREA, ETC...)

PREENCHER DECLARAÇÃO DE BENS. SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

HABILITAÇÃO

FICHA DE INVESTIDURA, SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

PREENCHER DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS. SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

PREENCHER FICHA CADASTRO. SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Será considerado desistente o candidato não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data fixada para a Posse.

Somente será permitido a todas as pessoas o ingresso nas dependências da Prefeitura Municipal de Magé desde que usem máscara facial.

**Cargo: F12 - GUARDA MUNICIPAL**
**Vaga: MAGÉ / RJ**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
147º	740.562-6	MARCIO DIAS DE ALMEIDA	52,00
148º	776.120-1	RICARDO LUIZ DA SILVA	52,00
149º	787.482-0	GLAUCIO FARIA RODRIGUES	52,00
150º	780.300-1	JORGE LUIZ PIRES	52,00
151º	746.855-5	PAULO EDUARDO VIEIRA COUTINHO	52,00
152º	749.395-9	LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO	52,00
153º	743.264-0	RITA DE CÁSSIA SILVA ALVES	52,00
154º	789.969-6	RICARDO TEX CUNHA	52,00
155º	790.519-0	DIOGO CASTRO LIMA	52,00
156º	777.503-2	SAMUEL CAPETINI DA SILVA	52,00
157º	795.235-0	DANIEL OLIVEIRA GOMES	52,00
158º	759.141-1	MARCIO ANDERSON GOMES DA SILVA	52,00
159º	772.781-0	JUNIO GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	52,00
160º	788.630-6	RAFAEL CESCHINI DE OLIVEIRA	52,00
161º	760.361-4	FABIANO HENRIQUE MACEDO	52,00

**Cargo: F12 - GUARDA MUNICIPAL**
**Vaga: MAGÉ / RJ**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
162º	790.513-0	MARCO ANTONIO CASTRO LIMA	52,00
163º	739.611-2	NELIO ALVES BRAGA	52,00
164º	760.652-4	JOAO CARLOS SILVA DE SOUZA	52,00
165º	786.885-5	MONICA BARBOSA PEÇANHA DA SILVA	52,00
166º	765.809-5	JOSÉ LIMA AZEVEDO CAVALCANTE JÚNIOR	50,00
167º	783.510-8	LEANDERSON DOS SANTOS	50,00
168º	766.637-3	ALEXANDRE GASPARD	50,00
169º	748.257-4	LEANDRO PEREIRA CABRAL	50,00
170º	760.353-3	JOSE ALDENO VIEIRA DE MELO	50,00
171º	757.581-5	MARCOS SILVA DE QUEIROZ	50,00
172º	792.851-3	RENATA MARTINS MADALENO	50,00
173º	776.089-2	DARWIN FALCÃO FERNANDES SILVA	50,00
174º	762.772-6	ERIVELTON DA SILVA CORREA	50,00
175º	737.117-9	IGOR COSTA LOPES YAHOO COMBR	50,00
176º	751.878-1	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	50,00
177º	778.502-0	WELLINGTON RODRIGO MOREIRA	50,00
178º	746.115-1	LUIZ ANTONIO DA SILVA	50,00
179º	747.593-4	ALEKSANDRE DA SILVA VALLE	50,00
180º	786.128-1	TATIANE DE SOUZA QUERCIO VIANA	50,00
181º	748.794-0	ALOISIO DE SOUZA	50,00
182º	777.864-3	EMERSON CARDOSO RIBEIRO	50,00
183º	761.193-5	SHARLENE MELLO FARIAS	50,00
184º	794.155-2	JOÃO DANIEL ALVARES DE OLIVEIRA	50,00
185º	790.657-9	BRUNO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	50,00
186º	769.562-4	SAMOEL MATEUS DOS SANTOS	50,00
187º	762.544-8	ROGÉRIO MARQUES DOS SANTO	50,00
188º	760.738-5	VINICIUS SOARES RIBEIRO	50,00
189º	758.621-3	ÉRICA SOARES DA SILVA	50,00
190º	743.144-9	DANIEL LIMA ROCHA	50,00
191º	762.392-5	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE LIMA	50,00
192º	776.586-0	FRANCISCO FLÁVIO ARAÚJO	50,00
193º	790.801-6	LAURINDA FERREIRA DA SILVA	50,00
194º	779.910-1	RAFAEL ELITON GUEDES FERREIRA	50,00
195º	777.992-5	RAMON GONÇALVES DA ROCHA NUNES	50,00
196º	745.757-0	DIEGO SILVEIRA DE ALCANTARA	50,00
197º	777.187-8	WELLINGTON SENA CARDOSO	50,00
198º	757.906-3	WALME PINHEIRO	50,00
199º	767.644-1	ITAMAR BERNARDO DE OLIVEIRA	50,00
200º	761.890-5	LEANDRO MELO RIBEIRO	50,00

**CRONOGRAMAS DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o concurso público para ingresso nos quadros da carreira efetiva da Prefeitura Municipal de Magé, regido pelo edital de abertura nº 01/2011/PMM/RJ, publicado no Boletim Informativo Oficial de 31/12/2011, e tendo em vista a Decisão proferida nos autos do Processo Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 0001701-16.2014.8.19.0029, FAZ SABER aos interessados os cronogramas que segue para o cargo de Guarda Municipal:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Edital de Convocação	31/01/2022
Apresentação do 147º a 175º colocado de documentos exigidos no edital do concurso na Secretaria Municipal de Segurança Pública e encaminhamento a Perícia Médica – 10:00 as 16:00 hrs	07/02/2022
Apresentação do 175º a 200º colocado de documentos exigidos no edital do concurso na Secretaria Municipal de Segurança Pública e encaminhamento a Perícia Médica - 10:00 as 16:00 hrs	08/02/2022
Avaliação da Perícia Médica	09/02/2022 a 17/02/2022
Entrega do resultado da avaliação da perícia médica na Secretaria Municipal de Segurança Pública	18/02/2022
Encaminhamento da documentação por Memorando a Secretaria Municipal de Administração	21/02/2022
Apresentação do 147º a 175º colocado na Secretaria Municipal de Administração – 10:00 as 12:00 hrs	23/02/2022
Apresentação do 176º a 200º colocado na Secretaria Municipal de Administração – 13:00 as 16:00 hrs	23/02/2022



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 006/2022  
**PROCESSO:** 307741/2021  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 051/2021  
**PARTES:** O Município de Magé e Forte Gases Comércio Ltda ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e instalação de equipamentos geradores de gases medicinais (oxigênio e ar) e vácuo clínico, bem como fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio, ar e óxido nítrico) acondicionados em cilindros, incluindo a cessão em comodato de seus cilindros de alta pressão e respectivas centrais distribuidoras  
**VALOR:** R\$ 5.201.025,60 (cinco milhões duzentos e um mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02  
**ASSINATURA:** 18/01/2021  
**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
FORTE GASES COMÉRCIO LTDA ME

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2022  
**PROCESSO:** 17241/2021  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 040/2021  
**PARTES:** O Município de Magé e Carioca Medicamentos e Material Médico Eireli  
**OBJETO:** Aquisição de equipos, bem como de equipamentos bomba de infusão em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/ manutenções preventivas e corretivas  
**VALOR:** 1.189.425,60 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02  
**ASSINATURA:** 18/01/2021  
**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**JORGE LUIZ ANTUNES**  
CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 008/2022  
**PROCESSO:** 26374/2021  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 044/2021  
**PARTES:** O Município de Magé e Baykal Materiais de Construção Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de cimento tipo CP III 40 e CPV-ARI para atender às demandas de obras e manutenção do município de Magé  
**VALOR:** 1.384.800,00 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02  
**ASSINATURA:** 18/01/2021  
**MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**ALEXANDRE CARDOSO RUELA**  
BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 009/2022  
**PROCESSO:** 17708/2021  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2021  
**PARTES:** O Município de Magé e Tectra Soluções Integradas em Comunicação Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), ambulatórios de especialidades e outras unidades de média complexibilidade, unidades de pronto-socorro / upas, hospitais, regulação farmácia e almoxarifado, por meio de solução que contemple os serviços de disponibilização e implantação de software, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do prontuário eletrônico  
**VALOR:** R\$ 2.992.470,00 (dois milhões novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02  
**ASSINATURA:** 21/01/2021  
**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EDUARDO BUZANIN NAGATA**  
TECTRA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM COMUNICAÇÃO LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 010/2022  
**PROCESSO:** 20335/2021  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2021  
**PARTES:** O Município de Magé e Itaú Unibanco S.A.  
**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários para o pagamento da folha dos servidores ativos e inativos da administração direta, com a utilização do sistema informatizado da própria instituição financeira, aplicação e investimento dos recursos financeiros nos fundos específicos e regulamentados, atuação como banco interveniente no convênio de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais  
**VALOR:** R\$ 20.000.005,00 (vinte milhões e cinco reais)  
**PRAZO:** 60 (sessenta) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02  
**ASSINATURA:** 27/01/2021  
**JOCELINO ALVES CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**ARMANDO TOSHIHIKO ICHIMURA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ – IPMM  
**VICTOR BUSTAMANTE**  
ITAÚ UNIBANCO S.A.  
**ELIANE CASTRO E SILVA**  
ITAÚ UNIBANCO S.A.

**PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 650**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 147/2021  
**PROCESSO:** 34871/2021  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 068/2021  
**PARTES:** O Município de Magé e Estrutend Estruturas para eventos Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de decoração e iluminação cênica natalina, serviços especializados com fornecimento de materiais e mão de obra  
**VALOR:** R\$ 1.645.897,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02  
**ASSINATURA:** 15/01/2021  
**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
**CLEBER GARUBA DA ROSA**  
ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

**PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 648**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2018  
**PROCESSO:** 30184/2021  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 055/2018  
**PARTES:** O Município de Magé e Play Produções e Publicidade Eireli  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de publicação e veiculação de avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outras matérias de interesse do município de Magé  
**VALOR:** R\$ 414.067,50 (quatrocentos e quatorze mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93  
**ASSINATURA:** 11/11/2021  
**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
**TEODORO MOREIRA DE BITIATO**  
PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI

**PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 647**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2019  
**PROCESSO:** 33260/2021  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2019  
**PARTES:** O Município de Magé e JV Construtora e Serviços Ltda - ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para continuidade e conclusão da obra de construção do abrigo do idoso  
**PRAZO:** 04 (quatro) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2021  
**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**ZAQUEL DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**  
JV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 651****EXTRATO DO TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021**PROCESSO:** 37091/2021**MODALIDADE:** Dispensa Comum nº 003/2021**PARTES:** O Município de Magé e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de locação de containers tipo almoxarifado, escritório e banheiro.**VALOR:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**PRAZO:** 04 (quatro) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93**ASSINATURA:** 20/12/2021**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES**

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO****INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços**PROCESSO:** 17241/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 040/2021**PARTES:** O Município de Magé e Carioca Medicamentos e Material Médico Eireli**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, bem como de equipamentos bomba de infusão em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/ manutenções preventivas e corretivas**VALOR:** 1.189.425,60 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02**ASSINATURA:** 18/01/2021**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

PREGOEIRO

**JORGE LUIZ ANTUNES**

CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO****INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços**PROCESSO:** 26374/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 044/2021**PARTES:** O Município de Magé e Baykal Materiais de Construção Ltda**OBJETO:** Aquisição de cimento tipo CPIII 40 e CPV-ARI para atender às demandas de obras e manutenção do município de Magé**VALOR:** 1.384.800,00 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02**ASSINATURA:** 18/01/2021**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

PREGOEIRO

**ALEXANDRE CARDOSO RUELA**

BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO****INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços**PROCESSO:** 30774/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 051/2021**PARTES:** O Município de Magé e Forte Gases Comércio Ltda ME**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e instalação de equipamentos geradores de gases medicinais (oxigênio e ar) e vácuo clínico, bem como fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio, ar e óxido nítrico) acondicionados em cilindros, incluindo a cessão em comodato de seus cilindros de alta pressão e respectivas centrais distribuidoras**VALOR:** 5.201.025,60 (cinco milhões duzentos e um mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02**ASSINATURA:** 18/01/2021**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

PREGOEIRO

**LUIZ FERREIRA DA SILVA**

FORTE GASES COMÉRCIO LTDA ME

**PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 650****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO****INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços**PROCESSO:** 34871/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 068/2021**PARTES:** O Município de Magé e Estrutend Estruturas para eventos Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de decoração e iluminação cênica natalina, serviços especializados com fornecimento de materiais e mão de obra**VALOR:** R\$ 1.645.897,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02**ASSINATURA:** 15/12/2021**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

PREGOEIRO

**CLEBER GARUBA DA ROSA**

ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022.****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE CONCRETO BOMBEADO USINADO TIPO FCK 15 MPA, FCK 20 MPA, FCK 25 MPA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE OBRAS E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ.**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 31 de janeiro de 2022.

**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022.****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS

Magé-RJ, 31 de janeiro de 2022.

**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****Prefeitura Municipal de Magé**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Magé/ RJ, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do **Pregão Presencial 047/2021**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO PRANCHA E GUINCHO/LANÇA, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO E PARA APOIO ÀS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO**, com sessão prevista para o dia **25/01/2022, as 10h00min horas**.

Magé, 24 de Janeiro de 2022.

**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

Pregoeiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
Processo nº 31.653/2021  
Data: 07/10/2021 Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
Processo nº 27.193/2020  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato de DISPENSA, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS TIPO ALMOXARIFADO COM ESCRITÓRIO E BANHEIRO**, formalizado através do processo administrativo nº 31.653/2021, em favor da empresa **RIO BOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME**, CNPJ 28.039.479/0001-99, situada na Avenida Roberto Silveira, nº 488, Sala 801 Parte, Icaraí, Niterói/RJ CEP: 24.230-163, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 26 de janeiro de 2022.

**FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat.: 361.203

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **Locação de Imóvel situado na Rua Pio XII, nº 35, sala 124, Centro, Magé/RJ, Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários e de Compra e Venda, Livro 242, Ato 01 e Fls. 001/006, com área de 43,22m<sup>2</sup>**, para alocar a **Secretaria Municipal de Saúde – SALA 119**, pelo período de **12 (doze) meses**, em favor de **VANTUIL NALIN, RG nº 80842460-0, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 119.815.477-20**, proprietário do imóvel, no valor mensal **R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 07 de janeiro de 2022.

**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1582/2021

**LEIA-SE:**

**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **Locação de Imóvel situado na Rua Pio XII, nº 35, sala 119, Centro, Magé/RJ, Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários e de Compra e Venda, Livro 242, Ato 01 e Fls. 001/006, com área de 43,22m<sup>2</sup>**, para alocar a **Secretaria Municipal de Saúde – SALA 119**, pelo período de **12 (doze) meses**, em favor de **VANTUIL NALIN, RG nº 80842460-0, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 119.815.477-20**, proprietário do imóvel, no valor mensal **R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 07 de janeiro de 2022.

**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1582/2021

Shopping da Praça, Rua Dr. Siqueira, 5º andar – Sala 502 – Centro – Magé, RJ  
fazenda@mage.rj.gov.br

DISQUE SAÚDE 136

**PRESTAR ATENÇÃO AOS SINTOMAS**

FEBRE  
DOR DE CABEÇA OU ATRAS DOS OLHOS  
DORES NAS ARTICULAÇÕES E DORES ABDOMINAIS  
MANCHAS VERMELHAS NA PELE

**TAMBÉM DEVE FAZER PARTE DA NOSSA ROTINA**

SE VOCÊ ESTÁ COM SUSPEITA DE DENGUE, ZIKA OU CHIKUNGUNYA, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

SABER MAIS EM: gov.br/saude

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL | MAGÉ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo nº 30.530/2021  
Data: 24/09/2021 Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_PROCESSO Nº 20.335/2021  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_**PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 650****RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato de INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA VESTÍVEL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL QUE POSSUEM DEFICIÊNCIA VISUAL**, formalizado através do processo administrativo nº 30.530/2021, em favor da empresa **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA, CNPJ 09.276.124/0001-79**, situada a Alameda Santos, nº 1470 – 7º andar – sala 709, Jardim Paulista na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-100, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 01 de dezembro de 2021.

**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Matrícula 362.742

**HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 039/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTA SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPMM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAGÉ, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO. ADJUDICO** o ITEM 01 à Instituição Financeira **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 20.000.005,00 (Vinte milhões e cinco reais)** referente ao item desta **Secretaria Municipal de Administração**, pelo período de **60 (sessenta) meses**, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de janeiro de 2021.

**JOCELINO ALVES CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria N.º 001/2021ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo nº 14.508/2021  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_PROCESSO Nº 17.241/2021  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_**PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 649****RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **Locação de Imóvel** situado à Rua Recreio nº 341, Lote 01, Quadra 06, Ponte Preta, Piabetá, Magé/RJ, Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 528, Fls. 162/163, Ato 73, Cartório do 2º Ofício de Magé, com área de 265,00m², para alocar a **CRECHE MUNICIPAL MANSÃO DAS ROSAS**, pelo período de **12 (doze) meses**, em favor de **JULIANA MOURA DE SOUZA, RG nº 21.762.554-0** expedida pelo **DETRAN/RJ** e **CPF nº 126.048.597-85**, proprietária do imóvel, no valor mensal **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor total para **12 (doze) meses de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 25 de novembro de 2021.

**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Magé  
Matrícula nº 362742

**HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 040/2021**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS. ADJUDICO** os ITENS 01, 02, 03 e 04 à empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO EIRELI**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 1.189.425,60 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, referente aos itens desta **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 30 de dezembro de 2021.

**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1582/2021



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**



**PROCESSO Nº 26.374/2021**  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO Nº 30.774/2021**  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 044/2021**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE CIMENTO TIPO CPIII 40 E CPV-ARI PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE OBRAS E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO. ADJUDICO** os **ITENS 1 e 2** à empresa **BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 1.384.800,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos reais)**, referente aos itens desta **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 28 de dezembro de 2021.

**MARCOS ROGÉRIO GARCIA PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
MAT. 361368

**HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 051/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR) E VÁCUO CLÍNICO, BEM COMO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COMPRIMIDOS (OXIGÊNIO, AR E ÓXIDO NITROSO) ACONDICIONADOS EM CILINDROS, INCLUINDO A CESSÃO EM COMODATO DE SEUS CILINDROS DE ALTA PRESSÃO E RESPECTIVAS CENTRAIS DISTRIBUIDORAS. ADJUDICO** os **LOTES 01 e 02** à empresa **FORTE GASES COMERCIO LTDA ME**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 5.201.025,60 (Cinco milhões, duzentos e um mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, referente aos itens desta **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 28 de dezembro de 2021.

**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1582/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO Nº 17.708/2021**  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



**PROCESSO Nº 34.871/2021**  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 050/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E OUTRAS UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE, UNIDADES DE PRONTO-SOCORRO/UPAs, HOSPITAIS, REGULAÇÃO FARMÁCIA E ALMOXARIFADO, POR MEIO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. ADJUDICO** os itens 01 e 02 à empresa **TECTRA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.896.114/0001-27 vencedora do certame, no valor total **R\$ 2.992.470,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 30 de Dezembro de 2021.

**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula: 363.120

**HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA NATALINA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, tendo sido vencedora do certame a empresa **ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, no valor global para 12 meses de **R\$ 1.645.897,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais)**, destinado para a **Secretaria Municipal de Governo**, conforme Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 14 de Dezembro de 2021.

**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**  
Secretário Municipal de Governo  
Matricula 360.994



# LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**  
PREFEITURA DE MAGÉ  
*Governando com Amor!*

## USE ÁLCOOL EM GEL





# Mais uma Unidade de saúde

## Entregue

Sexta, 14 de Janeiro

# USF SERTÃO



Prefeitura Municipal de Magé



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
PREFEITURA DE MAGÉ  
*Governando com Amor!*



**LEONARDO FRANCO PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**FELIPE ALVES PIRES**  
1º VICE-PRESIDENTE

**WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA**  
1º SECRETÁRIO

**ELENILSON MEDEIROS BATISTA**  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES  
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO  
FERNANDO VIEIRA VEIGA  
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE  
JOELSON ALVES DE SOUZA  
JUNIMAR SALVADOR BORGES  
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES  
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT  
MARCOS ANDRE DA SILVA  
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA  
PAULO ROBERTO PORTUGAL  
SILMAR BRAGA DE SOUZA  
WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA